



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 21 DE JULHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1370 ANO XVIII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N.º 11.504, de 21 de julho de 2.017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.784.095,80 (Nove Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos) observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

#### 04. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

04.005.04.126. 0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações	449052	Equipamentos E Material Permanente	07100	8.430.000,00
--------------------------	---	--------	------------------------------------	-------	--------------

#### 11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

##### 11.014. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

11.014.15.452. 0030.2087	Gestão de Serviços Funerários	339030	Material De Consumo	01100	200.000,00
--------------------------	-------------------------------	--------	---------------------	-------	------------

#### 17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

##### 17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

17.001.18.541. 0027.2016	Arborização da Cidade	339030	Material De Consumo	01110	60.750,00
--------------------------	-----------------------	--------	---------------------	-------	-----------

#### 17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

##### 17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

17.001.18.541. 0027.2016	Arborização da Cidade	339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	31.300,00
--------------------------	-----------------------	--------	--	-------	-----------

#### 18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.122. 0001.2000	Centralização de Despesas Comuns	339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	600.000,00
--------------------------	----------------------------------	--------	--	-------	------------

#### 20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

##### 20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

20.001.04.125. 0023.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	339030	Material De Consumo	01110	462.045,80
				TOTAL	9.784.095,80

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, artigo 43, § 1º, Incisos I, no valor de R\$ 200.000,00 e III, no valor de R\$ 9.584.095,80, conforme abaixo:

<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.005.</b>	<b>PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária</b>				
04.005.04.126. 0001.1009	Implantação de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	449039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	07100			8.430.000,00
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.122. 0022.2061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal				
	339030 Material De Consumo	01110			25.350,00
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.542. 0027.2063	Monitoramento da despoluição dos córregos e revitalização de minas e nascentes de água				
	339030 Material De Consumo	01110			33.900,00
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.002.</b>	<b>Deptº do Meio Ambiente</b>				
17.002.18.541. 0027.2056	Manutenção de Áreas Verdes e de Serviços de Poda e Corte de Árvores				
	339030 Material De Consumo	01110			32.800,00
<b>18.</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.001.</b>	<b>Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças</b>				
18.001.28.843. 0000.0001	Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida Contratual				
	469071 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	01110			600.000,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.122. 0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			209.520,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.181. 0009.2040	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Servidores Públicos da Guarda Municipal				
	339030 Material De Consumo	01110			34.200,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.181. 0009.2040	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Servidores Públicos da Guarda Municipal				
	339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			11.400,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.004.</b>	<b>Departamento de Controle Urbano</b>				
20.004.06.183. 0009.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	339030 Material De Consumo	01110			46.200,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.004.</b>	<b>Departamento de Controle Urbano</b>				
20.004.06.183. 0009.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			25.248,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.005.</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>				
20.005.06.122. 0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	339030 Material De Consumo	01110			31.830,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.005.</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>				
20.005.06.122. 0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			19.567,80

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.005. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**

20.005.06.122. 0009.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
449052 Equipamentos E Material Permanente 01110

23.280,00

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.005. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**

20.005.15.451. 0009.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
449052 Equipamentos E Material Permanente 01110

60.800,00

**TOTAL****9.584.095,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Julho de 2017

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Claudio Monteiro Jr.**

Secretário de Serviços e Obras

**Élio Salvini**

Secretário de Meio Ambiente

**Valdeci Magdanelo**

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**DECRETO N.º 11.505, de 21 de julho de 2.017**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 ( Mil Reais), observando, as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**01. CÂMARA MUNICIPAL****01.001. Câmara Municipal**

01.001.01.031.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manut. e de Modernização Organizacional	01110	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contirbuitivas	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme segue:

**01. CÂMARA MUNICIPAL****01.001. Câmara Municipal**

01.001.01.031.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	01110	10.000,00
	3.3.90.49 Auxílio Transporte	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Julho de 2017

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**RESUMO DAS PORTARIAS****21/07/2017**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 2559/17 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA MARIA TRENTIN, matrícula 153.622 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2560/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA ELIZABETE MARQUES MOREIRA, matrícula 187.485 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2561/17 - EXONERAR, A PEDIDO, SELMA ANTUNES CARVALHO, matrícula 151.169 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2562/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA TURIN ROUILLER, matrícula 178.696 do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2563/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 12.440 do cargo FUSAM de MÉDICO CLINIGO GERAL DIARISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2564/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MAYCON SOTO SIMPLICIO, matrícula 178.587 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CARDIOLOGISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2565/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTA BAPTISTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 130.835** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2566/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA JOSÉ CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 27.364** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2567/17 - EXONERAR, A PEDIDO, NEUZA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 150.691** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2568/17 - EXONERAR, A PEDIDO, GLEICE ROBERTA BRASOLIN, matrícula 173.594** do cargo de provimento efetivo de **PDI** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2569/17 - EXONERAR, A PEDIDO, BIANCA COELHO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 152.319** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2570/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA, matrícula 182.322** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2571/17 - EXONERAR, A RENAN FERREIRA DE MOURA, matrícula 178.160** do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2572/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO EXECUTIVO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2573/17 - EXONERAR, A PEDIDO, SELMA DE FÁTIMA GONÇALVES SANCHES, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR - da Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2575/17 - EXONERAR, A PEDIDO, VINICIUS MANHOLER SANTANA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FOTOGRAFIA - da Secretaria de Comunicação Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 2574 / 2017** - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública - **MANDADO DE SEGURANÇA – GARANTIA CONSTITUCIONAIS - PROCESSO DIGITAL N° 1008460-15.2017.8.26.0405 - MANDADO N° 405.2017/034229-2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7030/2017**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercerem o cargo de provimento efetivo ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Classificação	Nome	R.G nº
43º	Glauce Cristine Ferreira Soares	40254410

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que GLAUCE CRISTINE FERREIRA SOARES foi nomeada por meio da Portaria nº 1286/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1324, de 10 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2576 / 2017** - Em cumprimento ao deliberado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.611/2017**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo ENFERMEIRO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, o senhor abaixo descrito.

Classificação	Nome	R.G nº
449º	Leandro Aparecido de Lima	32568388

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que LEANDRO APARECIDO DE LIMA foi nomeado por meio da Portaria nº 1764/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1336, de 24 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2577 / 2017 -** Em cumprimento ao deliberado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.325/2017**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Classificação	Nome	R.G nº
55º	Raquel de Jesus Siqueira	46879011

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que RAQUEL DE JESUS SIQUEIRA foi nomeada por meio da Portaria nº 1400/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1326, de 17 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 2543/2017, publicada em 18 de julho do ano em curso, leia-se: “HAROLDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 175.196.”

**ATOS DO PREFEITO****ERRATA**

ATOS do PREFEITO de números: 154/17; 155/17; 156/17; 157/17; 158/17; 160/17 e 161/17;

Processos Administrativo números: 7518/2017; 7521/2017; 7523/2017; 7527/2017; 7531/2017; 8447/2017 e 8765/2017.

Onde se lê: análise técnica elaborada pela Secretaria de Promoção Social.

Leia - se: análise técnica elaborada pela Secretaria de Educação.

ATOS do PREFEITO de números: 144/17; 162/17; 163/17; 164/17; 165/17; 166/17; 167/17 e 168/17; 170/17

Processos Administrativo números: 3698/2017; 10112/2017; 10116/2017; 10118/2017; 10123/2017; 10124/2017; 10125/17; 10291/17 e 7854/2017.

Onde se lê: análise técnica elaborada pela Secretaria de Promoção Social.

Leia - se: análise técnica elaborada pela Secretaria de Saúde.

ATO do PREFEITO número: 169/17

Processo Administrativo número: 16028/11

Onde se lê: análise técnica elaborada pela Secretaria de Promoção Social.

Leia – se: análise técnica elaborada pela Secretaria de Administração.

**R E P U B L I C A Ç Ã O**  
**AP Nº 206/2017**  
**PROCESSO**  
**Nº 19026/2014**

INTERESSADO: PLANETA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATUAIS

D E S P A C H O

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, observadas as cautelas de estilo, o aditamento do contrato nº 10/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a empresa Planeta Educação, o acréscimo de R\$ 767.322,44 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) ao valor mensal, de 24 de julho de 2017 a 23 de março de 2018, para ampliação das atividades ajustadas, conforme termo de referência da Secretaria de Educação, às fls. 4825 dos autos.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e, após, à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2017.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY

Prefeito do Município de Osasco

**AP Nº 209 / 2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 13906/2016**

INTERESSADO: CELSO SILVERIO FELICIANO

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento da multa, no Processo Administrativo nº 5308/2016, imposta em afronta a lei Municipal nº 3724/2002.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de julho de 2017

ROGÉRIO LINS WANDERLEY

Prefeito

**A.P.Nº 210/17**  
**REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 005607/2017**

Requerente: GCM 1ª Classe GERSON DE SOUZA DOMINGOS - matrícula 110.375

Assunto: REVISÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR N° 129/2005

Senhor Secretário:

Trata-se de pedido de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 1ª Classe GERSON DE SOUZA DOMINGOS- matrícula 110.375.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, RECEBO o RECURSO e DEFIRO o processamento da REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 005607/2017.

Defiro o processamento da Revisão Administrativa que deverá seguir o rito processual previsto dos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 18 de julho de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 79ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:**

#### - NUTRICIONISTA

Fica convocado para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br., conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campesina – Osasco, onde será submetido a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### - NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 5º - DIA 26/07/2017 ÀS 13:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- NUTRICIONISTA: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN - SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 21 de julho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

### **PROCESSO SELETIVO N° 002/2017 EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista e Entrega de documentos:

EMPREGO: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 411º ao 464º

DATA : DE 25/07/2017 À 01/08/2017

HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

Local de realização da entrevista:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco

O candidato deverá comparecer a entrevista com toda documentação comprobatória , e após aprovado na entrevista sera agendado junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH,a data para realização de exame médico pré-admissional.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.
3. Nessa fase não cabe recurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de julho de 2017.  
**SÉRGIO DI NIZO**  
 Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017  
 EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista e Entrega de documentos:

EMPREGO: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 16º  
 DATA : DE 25/07/2017 À 01/08/2017  
 HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco

O candidato deverá comparecer a entrevista com toda documentação comprobatória , e após aprovado na entrevista sera agendado junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH,a data para realização de exame médico pré-admissional.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de julho de 2017.  
**SÉRGIO DI NIZO**  
 Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 006/2017  
 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista e Entrega de documentos:

EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 29º  
DATA : DE 25/07/2017 À 01/08/2017  
HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

Local de realização da entrevista técnica:  
Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco

O candidato deverá comparecer a entrevista com toda documentação comprobatória , e após aprovado na entrevista sera agendado junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH,a data para realização de exame médico pré-admissional.

2.A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional,com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de julho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2017 EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento

do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista e Entrega de documentos:

EMPREGO: MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA- SAMU  
CLASSIFICAÇÃO: 35º ao 39º  
DATA : DE 25/07/2017 À 01/08/2017  
HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

Local de realização da entrevista:  
Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco

O candidato deverá comparecer a entrevista com toda documentação comprobatória , e após aprovado na entrevista sera agendado junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH,a data para realização de exame médico pré-admissional.

2.A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional,com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de julho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.835/2017

DATA: 21/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar, Café e Filtro.

VALOR: R\$ 139.334,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 19/07/2017 à 18/07/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.835/2017

DATA: 21/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA PRIMEIRA EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar, Café e Filtro.

VALOR: R\$ 336.972,80 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 19/07/2017 à 18/07/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.835/2017

DATA: 21/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA. EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar, Café e Filtro.

VALOR: R\$ 8.985,60 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 19/07/2017 à 18/07/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.899/2017

DATA: 21/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ração.

VALOR: R\$ 205.081,80 (duzentos e cinco mil, oitenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 19/07/2017 à 18/07/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.977/2017

DATA: 21/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás à Granel.

VALOR: R\$ 344.736,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos

e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 21/07/2017 à 20/07/2018

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017**

Processo Administrativo n° 843/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 27/JULHO/2017 às 09h00min, no endereço acima.

*Osasco, 21 de julho de 2017.*

*Franz Felipe da Luz*

*Diretor DCLC*

### **RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017**

Fica retificada a publicação de ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco sob o nº 1.363, de 04 de julho de 2017.

Onde se lê:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.430.968/0001-83, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

Leia se:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.430.968/0001-83, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

*Osasco, 17 de julho de 2017.*

*Jéssica Carla S.R.Silva*

*Pregoeira*

### **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017**

Fica retificada a publicação de HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco sob o nº 1.367, de 14 de julho de 2017.

Onde se lê:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.430.968/0001-83, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

Leia se:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.430.968/0001-83, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

Osasco, 17 de julho de 2017.

*Ana Paula Rossi*

*Secretaria de Educação*

**FRANZ FELIPE DA LUZ**

*Departamento Central de Licitações e Compras*

*Diretor*

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2017**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.622/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Serviços e Obras e Secretaria de Meio Ambiente.

#### DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 011/2017 registro de preços para Aquisição de Grama Esmeralda, a empresa:

COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.565.357/0001-17, pelo valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos).

Com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 11.437/17.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 17 de julho de 2017.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR**

*Secretário de Serviços e Obras*

**ELIO SALVINI**

*-Secretário de Meio Ambiente-*

**FRANZ FELIPE DA LUZ**

*-Diretor DCLC-*

### **AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4378/2017 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS, conforme quantidades e especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/07/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SÉSSÃO PÚBLICA: 04/08/2017 às 09h00min.

Osasco, 21 de julho de 2017.

*Franz Felipe da Luz*

*Diretor DCLC*

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos dos idosos bem como todos os trabalhadores e municípios interessados na Política Nacional do Idoso, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 8 de Agosto de 2017 (Terça-feira) às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco.

*Ana Paula Loureiro Harada*

*Presidente*

#### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários, trabalhadores e todos os municípios interessados, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de julho de 2017 as 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária do mês de junho/2017 b) Apreciação e deliberação do plano de aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI, c) Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do IGD Programa Bolsa Família – PBF/2016. II. Avaliação pelos conselheiros da X Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrida em 06 e 07 de julho de 2017 INFORMES: Informes gerais.

*Maria Aparecida Maroti*

*Presidente do CMAS*

**SECRETARIA DA CULTURA**

***PORTARIA INTERNA N° 018/ 2017***

GUSTAVO ANITELLI, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICO a atribuição de datas para utilização dos espaços administrados pela Secretaria da Cultura no período referente aos dias 19 de julho a 22 de dezembro de 2017, conforme segue:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 10 de julho de 2017.*

*GUSTAVO ANITELLI*

*Secretário da Cultura*

**PORTARIA INTERNA - SC 018 /17**  
**Atribuição de datas para utilização dos equipamentos  
 administrados pela Secretaria da Cultura de Osasco**

**Teatro Municipal “Glória Giglio” de Osasco**  
**Mês de julho**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	21/07/2017	Miss Osasco
Sábado	22/07/2017	Palestra de Empreendedorismo
Domingo	23/07/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quinta	27/07/2017	Secretaria de Ação Social
Sexta	28/07/2017	Uma Historia sobre Alzheimer
Sábado	29/07/2017	Stand UpComedy - Beneficente
Domingo	30/07/2017	Teatro Infantil - gratuito

**Mês de Agosto**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	04/08/2017	Thiago Filipe Garcia Leite – O Nome dela é Waldemar
Sábado	05/08/2017	Aula Inaugural – Libra para Todos – Coral de Libras
Domingo	06/08/2017	JLL – Laércio da Conceição Alves – Clamo a Ti
Sexta	11/08/2017	Vinicius Aguiar Canela – DR Discutindo a Realização
Sábado	12/08/2017	Teatro Infantil - gratuito
Domingo	13/08/2017	Teatro Infantil - gratuito
Segunda	14/08/2017	Formatura - Proerd
Terça	15/08/2017	Semana do Soldado
Sexta	18/08/2017	Lurimar Martins Viana – Antes só que mal Assombrado
Domingo	20/08/2017	Eny Maria de Oliveira – Cachinhos Dourados em Marsha e Urso
Sexta	25/08/2017	Ivanildo Manoel da Silva – A Menina e o Urso e a Abelha
Sábado	26/08/2017	André Menck Melo de Quevedo – LesAutresGars
Domingo	27/08/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quarta	30/08/2017	SDTI
Quinta	31/08/2017	Daniela Fernandes Maria “ Para onde Maria, Menino João ?

## Mês de Setembro

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	01/09/2017	Jornada Artística Médico Espírita
Sábado	02/09/2017	Jornada Artística Médico Espírita
Domingo	03/09/2017	Jornada Artística Médico Espírita
Quinta	07/09/2017	Edde Cardoso – Os Smurfs e a Vila Perdida
Sexta	08/09/2017	Sopro Cia de Dança – Roberto Amorim
Sábado	09/09/2017	Sopro Cia de Dança – Roberto Amorim
Domingo	10/09/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quarta	13/09/2017	Andreia Bertanha – O Pequeno Príncipe
Quinta	14/09/2017	Andreia Bertanha – O Pequeno Príncipe
Sexta	15/09/2017	Felipe Antônio Delgado – Brincando com a Brodway
Sábado	16/09/2017	Encontro de Corais Espiritas
Domingo	17/09/2017	Felipe Antônio Delgado – Brincando com a Brodway
Quinta	21/09/2017	Capitães de Areia
Sexta	22/09/2017	Marcos Eduardo do Amaral – Alice no País das Maravilhas
Sábado	23/09/2017	Semana do Jovem Evangélico
Domingo	24/09/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quinta	28/09/2017	Orlando Carlos DalbertoBaptistino – O Leão e o Ratinho
Sexta	29/09/2017	Hermes Evanir Santos – Sabe quem Dançou?
Sábado	30/09/2017	Daniel Agostinho Bueno – Festival Petit Pass Junior

## Mês de Outubro

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Domingo	01/10/2017	Vânia Ângelo de Souza - Cinderela
Quinta	05/10/2017	Orlando Carlos DalbertoBaptistino – O Leão e o Ratinho
Sexta	06/10/2017	Orquestra Pão de Açúcar
Sábado	07/10/2017	Valter Oliveira – Projetos Sonhos
Domingo	08/10/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quinta	12/10/2017	Amanda Raimundo Bueno da

		Silva – Branca de Neve...
Sexta	13/10/2017	Gabriel Souza – Light Spot
Sábado	14/10/2017	All Sete Academia – Divertissements e Suite Dom Quixote
Domingo	15/10/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quinta	19/10/2017	Concerto de Poesias em Canto - Tenor
Sexta	20/10/2017	Colégio Primeiro Mundo – Tempos bom que podem voltar
Sábado	21/10/2017	Evento Evangelístico
Domingo	22/10/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quarta	25/10/2017	IV Show de Talentos
Quinta	26/10/2017	Issao – Tenor Irailton
Sexta	27/10/2017	Ong Vozes da Capela – Show de Talentos
Sábado	28/10/2017	Camila Arruda – 6º. Encontro de Dança do Ventre
Domingo	29/10/2017	Samuel Gomes da Silva – A Pedra Encantada
Segunda	30/10/2017	Apresentação Musical – Colégio Gênesis Life

## Mês de Novembro

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Quarta	01/11/2017	Escola de Artes - Teatro
Quinta	02/11/2017	Cia 7&8 – Nova Direção
Sexta	03/11/2017	Cia 7&8 – Nova Direção
Sábado	04/11/2017	Cia 7&8 – Nova Direção
Domingo	05/11/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quarta	08/11/2017	Escola de Artes - Teatro
Quinta	09/11/2017	Alberto Centurião – Amor de Renúncia
Sexta	10/11/2017	Ong Crianças do Bem – Sonho ou Pesadelo ?
Domingo	12/11/2017	Élio de Jesus Bueno – Sons
Segunda	13/11/2017	Ensaio – Princesa e o Sapo
Terça	14/11/2017	Princesa e o Sapo
Quarta	15/11/2017	Leila Magali do Carmo - Trols
Quinta	16/11/2017	ClaydsZwing – A Princesa e o Sapo
Sexta	17/11/2017	ClaydsZwing – A Princesa e o Sapo
Sábado	18/11/2017	Coral MokitiOkada de Osasco
Domingo	19/11/2017	Teatro Infantil - gratuito
Quarta	22/11/2017	Escola de Artes- Teatro
Quinta	23/11/2017	Escola de Artes- Teatro
Sexta	24/11/2017	Elaine Lacerda – A Caixa de

Sábado	25/11/2017	Pandora Célia Regina de Oliveira – Viajando pelo Brasil através da poesia
Domingo	26/11/2017	Elaine Lacerda – A Caixa de Pandora
Quarta	29/11/2017	Daniele Espitalette Poak Samagim – Em Busca do Papai Noel
Quinta	30/11/2017	Sonho de Uma Noite de Verão – Ballet Vila Lobos

## Mês de Dezembro

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	01/12/2017	Sonho de Uma Noite de Verão– Ballet Vila Lobos
Sábado	02/12/2017	Formatura do Conservatório Vila Lobos
Domingo	03/12/2017	Formatura do Conservatório Vila Lobos
Quarta	06/12/2017	Academia Wynner - Technology
Quinta	07/12/2017	Academia Wynner - Technology
Sexta	08/12/2017	Escola de Artes - Dança
Sábado	09/12/2017	Escola de Artes - Dança
Domingo	10/12/2017	Renato Reis – Olhos Negros
Quarta	13/12/2017	Academia Panteras – Grease, nos tempos da brilhantina
Quinta	14/12/2017	Academia Panteras – Grease, nos tempos da brilhantina
Sexta	15/12/2017	Academia Panteras – Grease, nos tempos da brilhantina
Sábado	16/12/2017	Studio Bem Star – Movendo o Planeta
Domingo	17/12/2017	Espetáculo de Dança
Terça	19/12/2017	GW7 - Academia
Quarta	20/12/2017	Academia Alexan - Descendentes
Quinta	21/12/2017	Academia Alexan - Descendentes
Sexta	22/12/2017	Espetáculo de Dança Studio Gi Cavalcante
Sábado	23/12/2017	Ana Cláudia Borges – Mulheres na Dança

**ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO****Mês de Julho**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	21/07/2017	Chesman Padin (Talita)
Sábado	22/07/2017	Dança do Ventre - Aryane
Segunda	24/07/2017	Ensaio
Terça	25/07/2017	Ensaio GCM
Quinta	27/07/2017	Ensaio GCM + Corporação Musical Santo Antonio
Sábado	29/07/2017	André Menck Melo de Quevedo
Domingo	30/07/2017	Forum Indigena + Gil Freitas (banda)

**Mês de Agosto**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Terça	01/08/2017	Ensaio GCM
Quinta	03/08/2017	Ensaio GCM
Sábado	05/08/2017	Stand Up – Hermes Carpes + Wagner
Segunda	07/08/2017	Lei Maria da Penha - Aniversário
Terça	08/08/2017	Ensaio GCM + Stand Up Hermes Carpes
Quinta	10/08/2017	Ensaio GCM
Sábado	12/08/2017	Aquarela Teatro (EEI)
Segunda	14/08/2017	Sindicato Consciência Alimentar
Terça	15/08/2017	Ensaio GCM
Quinta	17/08/2017	Ensaio GCM
Sexta	18/08/2017	Paulo (Ensaio)
Sábado	19/08/2017	Stand Up - Talita
Domingo	20/08/2017	Giovani Baroni Raduan Miguel – Sukia II Porno
Terça	22/08/2017	Ensaio GCM
Quinta	24/08/2017	Ensaio GCM
Sexta	25/08/2017	Tiago do Gueto
Sábado	26/08/2017	Tiago do Gueto
Domingo	27/08/2017	Vidal Jhones – Apresentação
Terça	29/08/2017	Ensaio GCM
Quinta	31/08/2017	Ensaio GCM

## Mês de Setembro

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	01/09/2017	Ingrid Aguiar Borges – Eleve – Adriana Bacalhau
Sábado	02/09/2017	André Menck
Domingo	03/09/2017	Ingrid Aguiar
Terça	05/09/2017	Ensaio GCM
Sábado	09/09/2017	Café Azedo – EinatFalbel
Domingo	10/09/2017	Café Azedo – EinatFalbel
Terça	12/09/2017	Ensaio GCM
Quinta	14/09/2017	Ensaio GCM
Sábado	16/09/2017	André Menck
Domingo	17/09/2017	Ana Cláudia Borges
Terça	19/09/2017	Ensaio GCM
Quarta	20/09/2017	Café Azedo – EinatFalbel
Quinta	21/09/2017	Café Azedo – EinatFalbel
Sexta	22/09/2017	Café Azedo – EinatFalbel
Sábado	23/09/2017	Chesman Stand UP
Domingo	24/09/2017	5º Mostra de Dança do Ventre Any Caroline
Terça	26/09/2017	Ensaio GCM
Quinta	28/09/2017	Ensaio GCM
Sábado	30/09/2017	Andre Menck

## Mês de Outubro

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Terça	03/10/2017	Ensaio GCM
Quinta	05/10/2017	Ensaio GCM
Sábado	07/10/2017	Cherman Stand Up
Domingo	08/10/2017	Carla Marco Carvalho – Tem doce
Segunda	09/10/2017	Carla Marco Carvalho – Tem doce
Terça	10/10/2017	Ensaio GCM
Sábado	14/10/2017	Dayrzey de Santana Nascimento
Domingo	15/10/2017	Dayrzey de Santana Nascimento
Terça	17/10/2017	Daniela Fernandes Maria
Quinta	19/10/2017	Ensaio GCM
Sexta	20/10/2017	
Sábado	21/10/2017	André Menck
Domingo	22/10/2017	Obreiros do Bem
Terça	24/10/2017	Ensaio GCM
Quinta	26/10/2017	Ensaio GCM
Sexta	27/10/2017	Daniela Fernandes Maria
Domingo	29/10/2017	Coletivas Acuantos
Terça	31/10/2017	Ensaio GCM

**Mês de Novembro**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sábado	04/11/2017	Coletivo Acuantes
Domingo	05/11/2017	Coletivo Acuantes
Terça	07/11/2017	Ensaio GCM
Quinta	09/11/2017	Ensaio GCM
Sexta	10/11/2017	Daniela Fernandes Maria
Domingo	12/11/2017	Dirce Bispo da Silva
Terça	14/11/2017	Ensaio GCM
Quinta	16/11/2017	Ensaio GCM
Sábado	18/11/2017	Dairzey de Santana Nascimento
Domingo	19/11/2017	Dairzey de Santana Nascimento
Terça	21/11/2017	Ensaio GCM
Quinta	23/11/2017	Ensaio GCM
Sexta	24/11/2017	Daniela Fernandes Maria
Domingo	26/11/2017	Aline Andrade Robrigues
Terça	28/11/2017	Ensaio GCM
Quinta	30/11/2017	Ensaio GCM

**Mês de Dezembro**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sábado	02/12/2017	Stand UP (Talita)
Domingo	03/12/2017	Biblioteca
Terça	05/12/2017	Ensaio GCM
Quinta	07/12/2017	Ensaio GCM
Sábado	09/12/2017	Kareluxe
Domingo	10/12/2017	Studio Hayat
Segunda	11/12/2017	Escola Arco Iris
Terça	12/12/2017	Ensaio GCM + Escola Creche do Saber
Quinta	14/12/2017	Ensaio GCM
Sábado	16/12/2017	Orlando Carlos Basptistino
Segunda	18/12/2017	Escola Tico Tico
Terça	19/12/2017	Ensaio GCM
Quinta	21/12/2017	Ensaio GCM
Terça	26/12/2017	Ensaio GCM
Quinta	28/12/2017	Ensaio GCM

**ESCOLA DE ARTES “CÉSAR ANTÔNIO SALVI”****Mês de Julho**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sábado	29/07/2017	André Rodrigues Domiciano
Domingo	30/07/2017	André Rodrigues Domiciano

**Mês de Agosto**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	04/08/2017	Luis Carlos Chechia
Sábado	05/08/2017	Luis Carlos Chechia / Deise Coletivas (Hall)
Domingo	06/08/2017	Luis Carlos Chechia
Sábado	12/08/2017	Cris Klein
Domingo	13/08/2017	Rodrigo Marques Foresto (Hall- Feira da Troca)
Segunda	14/08/2017	Charles A. Holanda (Hall- exposição até o dia 27/08)
Sexta	18/08/2017	Renato Reis
Sábado	19/08/2017	Renato Reis
Domingo	20/08/2017	Renato Reis
Sexta	25/08/2017	Lucas Gabriel Domingues de Almeida
Sábado	26/08/2017	Charles Alves Holanda (apresentação com o tema da exposição)
Domingo	27/08/2017	Charles Alves Holanda (apresentação com o tema da exposição)

**Mês de Setembro**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	01/09/2017	EinatFalbel- Café Azedo
Sábado	02/09/2017	EinatFalbel- Café Azedo
Domingo	03/09/2017	EinatFalbel- Café Azedo
Sábado	09/09/2017	Jéssica Duran Tunes
Sábado	16/09/2017	Lucas Gabriel Domingues de Almeida
Sexta	22/09/2017	Bianca Evangelista Moreno
Sábado	23/09/2017	Bianca Evangelista Moreno
Domingo	24/09/2017	Bianca Evangelista Moreno
Sexta	29/09/2017	Wesley Nascimento Cruz
Sábado	30/09/2017	Wesley Nascimento Cruz- Deise Coletivas (Hall)

**Mês de Outubro**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sexta	06/10/2017	Daniela Fernandes Maria
Sábado	07/10/2017	Bazar Nossa, Nossa! – Daniela Fernandes Maria
Domingo	08/10/2017	Daniela Fernandes Maria
Sábado	14/10/2017	Jéssica Duran As Trapeiras
Sábado	21/10/2017	Deise Coletivas (Hall)
Domingo	22/10/2017	Bruno Moreira Ramos
Sábado	28/10/2017	Lucas Gabriel Domingues de Almeida
Domingo	29/10/2017	Bruno Moreira Ramos

**Mês de Novembro**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sábado	04/11/2017	Aline Menezes Pavani
Domingo	05/11/2017	Aline Menezes Pavani
Sexta	10/11/2017	Murilo Marques
Sábado	11/11/2017	Murilo Marques – Deise Coletivas (Hall)
Domingo	12/11/2017	Murilo Marques
Sexta	17/11/2017	Murilo Marques
Sábado	18/11/2017	Murilo Marques
Domingo	19/11/2017	Murilo Marques
Sexta	24/11/2017	Julaine Maria dos Santos (Hall)
Sábado	25/11/2017	Lucas Gabriel Domingues de Almeida- Juliane Maria dos Santos (Hall)
Domingo	26/11/2017	Julaine Maria dos Santos (Hall)

**Mês de Dezembro**

<b>Dia</b>	<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>
Sábado	02/12/2017	Deise – Coletivas (Hall) – Renato Caxeiro
Sábado	09/12/2017	Bazar Nossa, Nossa! (Hall)
Domingo	10/12/2017	Bruno Moreira Ramos
Sábado	16/12/2017	Lucas Gabriel D. De Almeida

***PORTARIA INTERNA Nº 019/17***

Gustavo Anitelli, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Retificar a portaria nº 1664/2016.

RESOLVE:

Nomear conforme Artigo 10 da lei 4501/2011, a Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio á Cultura - FUMDAC, composta da seguinte forma:

Presidente: Gustavo Henrique Silva Anitelli;  
Representante da Secretaria de Cultura: Laís Gabriele Weber;  
Representante da Secretaria de Finanças: Gisele Goreti Ribeiro;  
Indicação do COMCULTURA: William Ronaldo Gamito.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 10 de julho de 2017.*

*GUSTAVO ANITELLI  
SecretáriodaCultura*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

O presidente do colegiado professor Henrique Cesar Silva Drigo iniciou a reunião solicitando dos membros que realizem a atualização de dados junto à secretaria-executiva senhora Márcia Valéria, informando que na próxima reunião colocará em votação a ata os dias 26 / 04 e 29 de maio porque a ata do dia 26/04 está muito grande e com coisas que precisam ser melhores colocadas, diz ser adequado o envio antecipado para que, caso algum conselheiro avalei como necessário, possa fazer as correções nesta e sempre que possível, poderemos fazer isto aproveitando a reunião para de fato, podermos aproveitá-las ou não e solicitar que estas sejam enviadas ao seu e-mail para que ele possa compartilhar nos e-mails dos demais conselheiros.

Houve a apresentação dos novos membros representantes do Conselho Municipal de Educação, a servidora Roseli, titular do segmento e a professora Márcia Tavares que é a suplente, dando-lhes as boas vindas para somar neste conselho e desejando que possam contribuir com suas funções .

A seguir, passando a palavra para os conselheiros Cleber, Ailton e Zuleica para que falem sobre a última visita na Secretaria de Finanças- Prestação de contas. Oficializada a entrega dos processos de prestação de contas, de algumas coisas tinham dúvidas em relação a outra visita digo, visita anterior.

Têm sempre o questionamento pois, enxergam sempre a capa, sem ver o conteúdo dele todo. No passado, chegavam na visita e todos os processos estavam sobre a mesa, agora não. Recebem a folhinha, de capa com a ordem de pagamento dizendo que pagou.

Na dúvida, quando enxergavam uma situação de reforma de algumas unidades da Zona Norte e o valor que pagaram, reforma de algumas unidades do Centro e quanto pagaram aí questionavam-se quais as escolas, qual o serviço que foi executado.

Presidente esclarece que enviou ofício solicitando os processos para que pudesse olhar e nesta visita, puderam já verificar qual é de fato o conteúdo do processo porém, ainda ficaram insatisfeitos com o que viram pois, estes generalizam muito. Consideram que foi uma prestação de contas mal feita e que os diretores são cobrados com uma lista imensa de documentos para realizarem prestações de contas e que não encontraram metade dos documentos que são cobrados a apresentarem.

Surgiu assim outra indagação: “ \_ Certo, foi feita uma reforma de hidráulica, telhado, elétrica de escolas do Centro e lá no processo apareceram quais as escolas mas, não fala de detalhes dos serviços para cada escola e não cita a garantia, a informação é de que seria determinada na entrega da obra o que é absurdo.”

Assim, já ficou falho isto também. Aí, no final do processo encontraram pequenas citações sobre as garantias que são bastante vagas, o que dificulta muito na hora da necessidade de se acionar a garantia.”

Sugestão do Conselheiro Cleber que a Comissão de Visitas possa trazer para a Comissão de Finanças o que realmente foi executado enquanto serviço de reforma nas escolas.

Outro aspecto que acharam estranho: escolas que conhecidamente são da região Sul aparecem como sendo do Centro, outras da Zona Norte ao que, o Presidente disse que parece que as empresas vêm de fora, registram os relatórios com o que acham e que existe por parte da administração uma fruixidão no acompanhamento e correção destes.

Segundo o senhor presidente o grande problema hoje é que em relação aos serviços executados não existe grande transparência no que diz respeito aos custos de serviços prestados e que acredita que este conselho deve oficiar e sugerir que os contratos sejam mais detalhados, que sejam realmente capazes de auxiliar nas análises dos conselheiros.

Conselheiro Cleber coloca-se dizendo que não existe uma questão de julgamento, se está certo ou errado e sim, que só desejam entender os processos, que a dúvida é a pior coisa que se pode ter.

Conselheira Márcia Brito coloca-se dizendo que várias escolas estão precisando de reformas porém, a Secretaria de Educação esbarra na questão de como justificar uma reforma agora em uma escola que passou por reforma o ano passado?

Não se tem como justificar.

Conselheira Márcia Tavares dá sugestão de que a equipe de visitação verifique estas questões registrando-as em relatórios e cita que foi publicado relatório geral da época da gestão anterior a 2012 que trata exatamente das construtoras, que deu problemas em 06 ou 07 relatórios.

Último parecer foi levantado isto, que foi feita a reforma e não foram observados itens de garantia. Conselheira Zuleica esclarece que em visitas contam com a presença da Senhora Maria Luiza e que à ela foram questionadas algumas coisas em relação as garantias, que ficam surpresos de saber que todos os processos passaram por várias mãos com tantas falhas e que a Senhora Priscila, que não sabe se é funcionária da Secretaria de Educação ou da Secretaria de Obras é a pessoa que atrás das notas, endossa o serviço realizado.

Sugestão do Presidente deste colegiado é que a comissão de visitas faça a visita nas escolas que estão nestes processos e oficiar a secretaria de Finanças, solicitando que sejam detalhados por unidade, os serviços executados e cada custo de obras, estabelecendo critérios mais transparentes a fim de garantir também o efetivo acompanhamento e controle social.

O conselheiro Cleber sugere que algum profissional da escola possa ser ouvido na hora de se pensar sobre a arquitetura e/ou reforma das escolas a fim de minimizar as dificuldades estruturais em relação ao dia a dia do uso dos espaços nas escolas.

O presidente questionou a seguir se os encaminhamentos anteriormente propostos estão aprovados e todos concordaram que sim.

Senhor Presidente esclarece que em relação as solicitações encaminhadas todas são atendidas pela secretaria de Finanças e que portanto, encaminhar também as citadas até agora não representa uma dificuldade para este colegiado.

O Presidente questiona se está tudo ok em relação aos pagamentos ao que, a Conselheira Zuleica responde que, além da folha de pagamentos não ocorreram outros.

Próximo item a ser apresentado devolução em relação aos contratos. Respostas de ofícios não tem para o momento e escolha dos membros para as comissões que são duas: Finanças e Visitas. Foi definido no colegiado que estas teriam 05 membros sendo :

01 para cargo cativo governo, 01 cativo para Presidente ou Vice-Presidente e outras 03 para demais cadeiras eleitas e hoje estamos com vacância nas 02 comissões do representante do governo.

Qual a prerrogativa do governo? Deixa a critério, perguntando se desejam definir no momento ou conversarem e na próxima reunião informar-lhe que seriam as pessoas.

Conselheira Márcia Tavares faz observação de que a função do CACS FUNDEB é de fiscalização e que como tal não existe indicação lógica em relação as cadeiras cativas até porque, existem questões regimentais a serem seguidas e que se a função é de fiscalização, tira-se o direito de outros segmentos dentro deste colegiado de comporem tais comissões ao que, o senhor Presidente esclareceu que tal indicação foi consenso entre todos os presentes dizendo, que a fim de melhor conduzir o colegiado, entende-se que presidente ou vice presidente têm a função de acompanhar os trabalhos deste colegiado devendo assim comporem as comissões e que estas apenas representam o todo, o colegiado em algumas ações, que pensou-se desta maneira para facilitar a organização dos trabalhos, que tal situação já está pacificada e que estará aguardando a indicação dos referidos membros.

Informe de que as atas das reuniões anteriores foram publicadas no dia 28 de abril de 2017 a partir da página 19 e solicita aos novos membros a gentileza de acompanharem as leituras delas para não ficarem à parte do que discutimos nos últimos tempos.

Professora Márcia Tavares apresentou questão de esclarecimento dizendo que leu as referidas atas e que observando a questão do quorum as reuniões, pelo regimento é necessário a deliberação de 2/3 previstos de membros e que considerando esta informação não observou através das atas a deliberação de 2/3 previstos , solicitando esclarecimento sobre se de fato esta ocorreu.

Presidente do colegiado esclareceu que houve sim mas que procederá com o levantamento solicitado a fim de esclarecer a questão posta.

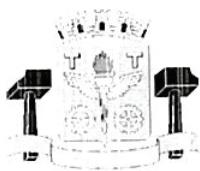
Conselheira Márcia Tavares apresentou-nos uma planilha da época em que ainda era Conselho do FUNDEB dizendo que em algum momento se perderam os registros que são citados no artigo 19 do regimento e que cada conselheiro recebia uma cópia.

O Presidente deste colegiado informa que existe um valor relativo ao FUNDEF ainda em aberto, valor em torno de 25 milhões e não sabe como pode sugerir alguma possibilidade de uso desta verba e que verificará o que cabe a este colegiado.

Professor Deiverson levantou algumas questões acerca das regras para o difícil acesso ao que a representante da Secretaria de Educação Silvia Gorbets esclareceu não dominar o assunto comprometendo-se a buscar maiores informações a fim de trazê-las ao colegiado.

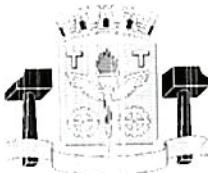
Não havendo mais assuntos a serem tratados o Presidente do colegiado deu a reunião por encerrada .

## SECRETARIA DE FINANÇAS

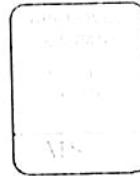

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**
**Edital de convocação**

*Em conformidade com as disposições constantes na alínea "b" e & 1º do artigo 38 da Lei Complementar 139 de 24 de novembro de 2005, Código Tributário Municipal (CTM); Artigo 179 e & da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), ficam convocados a comparecer na Divisão de Cadastro Imobiliário, sito na Rua Narciso Sturlini, 201, Praça de atendimento, até 30 de julho de 2017, os beneficiários da isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano, referentes aos anos 2000 e 2001, listados a seguir:*

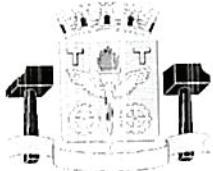
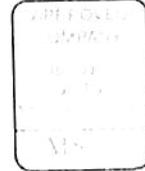
CDC	BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO
1450160000	JOAREZ PINTO DE OLIVEIRA	RUA JOSE ADREGA DE MOURA, 43 - PL25 Q17 Cipava 06075-010.
2224586648	HILDA MARIA DOS REIS SILVA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 91 - BL 04 AP 11 Aliança 06236-215.
2224586673	WANDA VENTURA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 91 - BL 05 AP 03 Aliança 06236-215.
2224586674	GENEZIO BUENO	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 91 - BL 05 AP 04 Aliança 06236-215.
2224586677	ANA JOAQUINA CORREA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 91 - BL 05 AP 07 Aliança 06236-215.
2224586743	ESP BENICIO ANTONIO DE FREITAS	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 91 - BL 07 AP 13 Aliança 06236-215.
2224586721	JOANA ROSA DE SOUZA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 91 - BL 08 AP 02 Aliança 06236-215.
2224586739	ELIZEU MARQUES DA SILVA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 91 - BL 08 AP 20 Aliança 06236-215.
2224586884	DORALICE ROMAO DA SILVA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 14 AP 54 Aliança 06236-215.
2224586864	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 15 AP 23 Aliança 06236-215.
2224586928	HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 17 AP 31 Aliança 06236-215.
2224586960	MARIA JOSE DA SILVA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 20 AP 13 Aliança 06236-215.
2224586964	LUSIA GERALDUCI DA SILVA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 20 AP 21 Aliança 06236-215.
2224587454	JANAILDA VIEIRA LIMA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 45 AP 12 Aliança 06236-215.
2224587457	SERVINA MARQUES	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 45 AP 21 Aliança 06236-215.
2224587527	SINVAL JOSE DA SILVA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 47 AP 42 Aliança 06236-215.
2224587530	ESP DALVA MORAES DE OLIVEIRA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 48 AP 13 Aliança 06236-215.
2224587541	ALZIRA VICTOR DOS SANTOS	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 48 AP 31 Aliança 06236-215.
2224587550	IVANILDO GIMENEZ DA SILVA	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 49 AP 13 Aliança 06236-215.
2224587572	MARIA APARECIDA DIAS DE MELO	AVENIDA GRACIELA FLORES DE PITERI, 255 - BL 50 AP 22 Aliança 06236-215.
154020000	MANOEL IZIDIO DE MOURA	RUA MARTIM AFONSO, 146 - PL 451 Q 21 Piratininga 06233-130.
1151000000	(ESPÓLIO) MARIA ROSA RODRIGUES NUNES	AVENIDA JOSÉ TERUEL LOPES, 66 - PL 4 Q A Vila Yolanda 06124-330.
0729060000	BENEDITO XAVIER DE OLIVEIRA	RUA VIOLETA, 293 - PL42 Q46 Jardim das Flores 06112-030.
1195680000	RAYMUNDO NONATO VIANA	RUA GENERAL NELSON BRAGA MOREIRA, 18 - A L 18 Q três Vila Yolanda 06124-260.
0809160000	JOAQUIM PINHO DE MIRANDA	RUA AMELIA MANZOLLI, 71 Presidente Altino 06233-370.
0798460000	PEDRO DE JESUS	RUA JOSE GIMENES GOMES, 199 - / 201-L 58 Q 43 Centro 06086-140.
1146080200	ARLINDO VERISSIMO DA SILVA	RUA SEBASTIAO GONÇ DA SILVA, 11 - 7-A - L 7 Q 5 Pestana 06122-080.
699060000	HERCULANO JOSE ALVES	RUA LIRIO, 191 - L 34 Q 17 Jardim das Flores 06112-110.
0843900000	GUMERCINDA GRANE LEITE	RUA REPUBLICA DO LIBANO, 49 - L 2 Q G Centro 06013-060.
1098140000	ESP. GENTIL ALVES DE OLIVEIRA.	RUA MANOEL FRANCISCO SA, 4 - Q.D Jardim Roberto 06170-390.
1128960000	AUGUSTO ALVES FERREIRA	RUA INACIO DE SOUZA, 31 - L 16 Q B Jardim Roberto 06170-250.
1603880000	ESP FRANCISCO CESARIO VELLOSO	PRAÇA GERONIMO CONCEICAO, 4 - L 4 Q 4 Indo. Autonomistas 06028-040
1215700000	HIRMA BONGAGNA	RUA LUIZ ANTONIO PADRAO, 326 - L9 Q131 Centro 06080-120.
2206640000	JOANA ELIAS DE SOUZA	RUA SANTANA DO PARNAIBA, 58 - LT 58 Vila Menck 06270-000.
930700000	JOSE MAXIMO FILHO	RUA SANTA LUZIA, 114 Vila Julieta 06298-140.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



1582720000	GERALDO SILVA	RUA WENCESLAU BRAZ, 40 - PL 13 QD B Umuarama 06028-190.
2224568148	DULCINEIA ROCHA DA SILVA	RUA OLIMPIA, 30 - PL 26 Q J Padroeira 06162-060.
1179340000	WALTER MENEGATI	RUA BENEDITO RODRIGUES, 185 - PL 45 Santo Antônio 06126-340.
1280980100	IRIDES CALLEGARI DUARTE	RUA FRANCISCA M DE OLIVEIRA, 391 - L 3 Q 6 Bela Vista 06070-250.
1194460000	JOSE SANTOS	RUA ANTONIO DONINI, 8 - PL 5 Q 2 Vila Yolanda 06124-220.
1367760000	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	RUA DOS INCONFIDENTES, 18 - PL 23 Q 22 Santo Antônio 06130-050.
866220000	ABILIO RODRIGUES	RUA ARMENIA, 41 Presidente Altino 06210-138.
1428820000	LUIZ ANTONIO OLIVOTTO	RUA PRIMO FREZZA, 189 - PL 7 Q A Jaguaribe 06065-210.
1379060100	ETELVINA MARINA DA SILVA	RUA SÃO PAULO DA CRUZ, 17 - L 3 Q 6 Santo Antônio 06130-060.
1494020000	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	RUA MARTINHO LUTERO, 18 - L 6 Q B Jaguaribe 06050-220.
904180000	ALCINO RIBAS	RUA ERASMO BRAGA, 747 Presidente Altino 06213-005.
1353000100	APARECIDA MAGALHAES FERNANDES	AVENIDA SANTIAGO RODILHA, 14 - L 12 Q B Veloso 06154-000.
2224585688	IRACEMA STRINGUETA VENEZIAN	RUA RUBENS DO AMARAL, 553 - PL 3 Q C Bela Vista 06070-210.
0675460000	WALDEMAR DE MOURA	RUA FLOR DE AMORAS, 95 - L 17 Q 39 Jardim das Flores 06114-060.
0727560000	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	RUA MANOEL MARTINS, 95 Pestana 06122-020.
1267360000	ANTONIO CATLA	AVENIDA BENEDITO LOPES DA SILVA, 416 - PL 3 Q 11 Cipava 06075-265.
2224576930	ISAC HERMANO DA SILVA	RUA CAZUZA, 180 - L 32 Q E Cipava 06075-120.
0994380000	ERNESTO VICENTIN	RUA PATRICIO GALLAFRIO, 46 - L 33 A Q 73 Centro 06083-280.
1358880100	JOÃO POMA	RUA JOAO BERNARDO DE LIMA, 33 - L 33 Q B Bussocaba 06132-040.
747180000	MARCELINO CASTILHO	RUA IPE, 28 - A PL 28 Q 76 Jardim das Flores 06120-130.
1635760000	CRISTINA BUENO LOPES	AVENIDA YARA, 27 - APTO 72 Vila Yara 06028-110.
1204740000	ELVIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	RUA TIMOTEIO DA SILVA, 86 - L 25 Vila Yolanda 06126-190.
1246320000	SENHORINHA ALVES DA SILVA	AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA, 1871 - 2861 PL 9 Q 37 Cipava 06075-130.
1141320000	MARIA P DE QUEIROZ	RUA ANTONIO DE CARLO, 84 - L 31 Pestana 06122-180.
1709420000	JOAQUIM ALVES DA SILVA	RUA MEXICO, 86 - PL 11 Q 8 Jardim D Abril 06033-230.
0720900000	CICERO DE M MENDONCA	RUA DALIA, 946 - L 10 Q 53 Jardim das Flores 06114-030.
1665741100	JOAO BISPO DOS SANTOS	AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO, 953 - BL B AP 34 3 Jardim D Abril 06036-013.
480500000	BENEDITO LUIZ	RUA WALTER DE PAULA SOARES, 42 - L 104 Q 41 Quitaúna 06182-160.
0477680100	JAYME FIALHO DE BRITO	RUA JOSE LOURDES CORDEIRO, 15 - PL 27 Q 25 Quitaúna 06182-140.
0958060000	APARECIDA SCORDELAI GARCIA	RUA DANTE BATTISTON, 231 - 9 AND AP 91 Centro 06013-030.
0764400000	ANTONIO BENETELLI	RUA ADOLPHO BOZZI, 317 - AP 103 Centro 06086-120.
2224570069	SANDRA REGINA LOCANDI	RUA RODRIGUES ALVES, 36 - PL 15 Q 51 Ayrosa 06280-040.
732340100	ADELADIA SILVA FRAGA	RUA PEDRO BARBOSA DE FRANCA, 121 - L 19 Q 1 Pestana 06122-030.
156060000	FRANCISCO BALLESTERO	RUA FREI GASPAR, 408 Piratininga 06230-000.
0169800000	ADONAI MARTINHO MOREIRA	AVENIDA JOAO DEL PAPA, 81 - BL 13 AP 83 IAPI 06236-020.
0171580000	COOP HAB DOS T S R OSASCO	AVENIDA JOAO DEL PAPA, 139 - BL 15 AP 71 IAPI 06236-020.
930600000	JULIO CORREA LIMA	RUA SANTA LUZIA, 80 Vila Julieta 06298-140.
1636440000	MARIA APARECIDA RODRIGUES	RUA VICTOR BRECHERET, 84 Vila Yara 06026-000.
1225920000	JOAO GONZALEZ ARNAL	RUA PADRE DONIZETTI, 83 - PL 1 Q 118 Centro 06080-160.
1867640000	LEONILDA BIACHI RODRIGUES	RUA SERGIO CARDOSO, 111 - L 9 Q A Bussocaba 06056-420.
1321980100	NATAL REAL	RUA A, 60 - L 61 Bandeiras 06160-082.
1111820000	ANTONIO PURAS e OUTROS	RUA CECILIA MARQUES SILVA, 140 Jardim Roberto 06172-100.
2224569254	SIMÃO BELEM	RUA N S CONCEICAO APARECIDA, 1006 - Q.78 Quitaúna 06182-032.
821980000	MARIA HELENA ROSSIGALI DA CRUZ	RUA MAHMAUD IBRAHIM, 7 - L 7 Q 13 São Pedro 06216-100.
1608199900	MARIA TOSTO BRAGANTI	RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1216 - GAR 7 SUBSOLO Vila Campesina 06028-005.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Outrossim, comunicamos que o não comparecimento dentro desse prazo ensejara a exclusão automática do cadastro de beneficiário com efeitos a partir do primeiro dia do período para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento da isenção.

Ficando sujeitos a pagamento do montante devido e de seus débitos, no exercício seguinte.

Osasco, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Evangelista de Siqueira  
Departamento da Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Departamento da Receita**

**RECADASTRAMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU**

Prezado Contribuinte,

A Secretaria de Finanças está realizando o recadastramento da isenção do IPTU e por isso, solicita que V. Sa compareça à Rua Narciso Sturlini nº 201 - Seg. a Sex. das 8h30 às 16h30 – **até 30/07/2017 e procure o fiscal de plantão do IPTU para a entrega da cópia simples** acompanhada dos documentos originais abaixo relacionados:

- RG e CPF do proprietário e de todos que residem no imóvel;
- Certidão de Nascimento (de todos solteiros (as) ou menores de idade que residem no imóvel);
- Certidão de Casamento (se for divorciado (a), com averbação);
- Carta de Sentença (caso seja divorciado (a));
- Certidão de Óbito (se viúva (o) apresentar inventário comprovando a propriedade de 100% do imóvel);
- Espelho do IPTU;
- Matrícula do Registro, Escritura ou Contrato de compra e venda com firma reconhecida (Cópia completa);
- Recibo de aluguel e Contrato de locação (se houver casa alugada no imóvel);
- Comprovante de rendimento do requerente e do cônjuge (aposentado, pensionista ou viúva), e declaração do INSS (PESNOM – pesquisa nome);
- Se for aposentado do Estado é obrigatório apresentar também o PESNOM do INSS.
- Comprovante de rendimento das pessoas que residem no imóvel (se estiver desempregado - apresentar Carteira de Trabalho – cópia das páginas onde tem a foto, qualificação civil, último registro e próxima folha em branco); Se estiver trabalhando apresentar apenas os três últimos holerites;
- Comprovante de endereço dos últimos três meses, de todas as casas dentro do imóvel (conta de luz);
- Atestado médico comprovando Incapacidade Definitiva para o trabalho (se for o caso);
- Declaração de bens - Imposto de Renda (cópia completa); ou declaração de isento por escrito e assinada conforme Lei 7.115/83.
- Outros documentos que se fizerem necessários poderão ser solicitados.

**O não comparecimento acarretará no cancelamento da isenção.**

Base Legal: art. 38, § 1º da LC 139/2005 “Concedida a isenção, fica o beneficiário obrigado a comparecer ao setor competente da Administração para formalizar o pedido de renovação toda vez que houver recadastramento imobiliário”.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DE USO DO SOLO**
**ATOS DO DIRETOR CI 19**

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
27070/2016	11722/2017	12071/2015
11498/2017	20041/2014	10916/2017
6696/2017	9076/2017	4417/2017
10775/2017	26273/2016	19551/2016
29223/2015	11515/2017	1305/2017
10436/2017	4223/2017	9069/2017
3734/2014	12071/2015	10438/2015
4593/2017	25233/2014	24228/2016
6187/2017	8402/2017	11823/2017
11398/2016	26273/2013	11947/2017
5385/2015	29987/2015	22241/2001
29433/2010	1823/2017	6795/2017
3632/2017	9493/2016	9197/2017
7898/2017	16663/2016	20907/2017
11702/2017	5039/2017	24209/2016
9132/2017	12905/2017	10436/2017
4435/2017		

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS SOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCES-
21133/2016	26932/2014	16554/2008
28004/2015	25780/2011	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21944/2013	25145
2469/2016	28467

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
22064/2009	8989
3083/2004	27418
8832/2012	19763 , 27466
8719/2016	24836
13150/2016	28227
13345/2014	27776
6407/2016	24396 e 25191
10270/2009	24658
1129/2008	13471,18328,1877 e 23120
26746/2016	26316

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
27156/2014	28451
25006/2014	27934
5455/2014	28039
3345/2016	29206
28027/2015	27391
22742/2016	27388
20580/2014	17335
18660/2011	4680,8382 e 20589
13184/2015	21213
21683/2009	27522
18495/2004	29323
18676/2008	27861
25212/2007	27397
25794/2014	20800
28004/2015	26446

27479/2016	26792 e 26791
8280/2008	26932
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
13823/2009	27204
20560/2013	15970
243/2014	14950
13866/2016	28624
24465/2010	21030
30661/2015	23396
9809/2012	25146
8832/2012	21542
8719/2016	25596
29860/2013	15413
30912/2011	7592
18440/2004	27777
3214/2014	18064 e 20704
7510/2016	26799
27478/2015	25970
3179/2010	5028
17988/2007	29332
1129/2008	21296 e 23856
8841/2017	29711
31361/2013	16672
INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
14416/2016	26870
22064/2009	3680
23633/2015	24079
2067/2017	29476
8476/2017	29347
19905/2012	28628
18261/2008	24900
26739/2016	28626
26812/2016	28606
9860/2015	20352
19971/2015	28113
22921/2013	29362
24465/2010	14064,15188 e 17748
30750/2013	17505
17447/2015	22558
5494/2017	29065
25525/2016	27705
10220/2016	27533
7507/2016	26774
29860/2013	23128 e 25586
19375/2016	25440 e 25441
7196/2014	19611
1721/2015	23693
31136/2013	14673
11273/2009	2410
16918/2016	26412
24533/2016	27349
3212/2014	27381
10/2012	26385
254/2017	27621
11221/2015	25864
8748/2016	29430
50226/2011	23972
41577/2011	21955
49347/2011	25918
28681/2015	25222
24537/2015	27120
20106/2014	16603
24994/2015	23191
7507/2016	26774
25794/2014	23506
2021/2016	25541
1478/2013	12238,17519 e 22312
7030/2015	27554
18605/2015	25525

OSASCO, 19 DE JULHO DE 2017

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
30428	12/07/2017	A.R. BORIN EVENTOS LTDA
30045	17/07/2017	VAL EMPREENDIMENTOS PART. SERV.LTDA
30046	17/07/2017	BANCO ITAÚ S/A
29936	11/07/2017	PAPA MIKE COL. E FACULDADE
29234	01/06/2017	DURVAL MADEIRA
28423	06/02/2017	IRENE SHIGUENO YAMADA
28186	24/01/2017	CARLOS ROBERTO RAIMUNDO
28190	01/02/2017	JOEL JOSÉ CARVALHO
28802	14/02/2017	JOSÉ DA ROCHA SARRICO
28200	13/02/2017	JOSÉ CARLOS SANTOS OLIVEIRA
28323	10/02/2017	ESP. MANOEL FILETO
28329	22/02/2017	JOSÉ GOMES SOBRINHO
28320	10/02/2017	LUIZ CARLOS
28324	13/02/2017	ROBERTO VIEIRA MONTEIRO
28321	10/02/2017	IGREJA EV. ASS.DE DEUS
28322	10/02/2017	VERTICAL TRANSP. ESPECIALIZADA LTDA
28421	02/02/2017	ADELA P.C.MARTINS
28428	09/02/2017	COLÉGIO BELA VISTA
28331	23/02/2017	DINA VIEIRA COSTA DE SOUZA
28332	23/02/2017	WAGNER LAZARO CASANOVA
30556	13/07/2017	SAVIMÓVEL COM. E IMÓVEIS LTDA
30027	29/06/2017	CARLOS AUGUSTO P. MACIEL
29262	19/04/2017	RENATO BRANDI
29405	10/04/2017	ROSELI DE OLIVEIRA
29261	17/04/2017	ESP.JOÃO MILITÃO TAVARES
29082	12/04/2017	DENIS EZEQUIEL RESENDE
29122	11/04/2017	FERNANDO MAGALHÃES FERREIRA
29322	20/04/2017	PAULINO JOSÉ DE FREITAS
28974	11/04/2017	REINALDO CARRER
28930	06/04/2017	CARLOS ALBERTO DELCHIARO
27795	09/04/2017	EDUARDO ALVES FELIPE
29410	10/04/2017	VALDIR MENDES DA SILVA
28734	11/04/2017	AUGUSTO GONSALVES DE AQUINO
28923	05/04/2017	BRUNA MICHELLI P. VUIDES
29263	20/04/2017	JOSÉ WELLINGTON BEZERRA
29409	10/04/2017	EUCLIDES DE ANDRADE E OUTROS
29407	10/04/2017	MARIA CANDIDA L. GIL
29123	18/04/2017	ESP. ANTONIO SANTOS
29404	10/04/2017	ROGÉRIO APARECIDO SANTOS
29205	10/04/2017	VERA LUCIA SOARES
29124	18/04/2017	DANIEL RODRIGUES DE LIMA
28883	17/03/2017	RAIMUNDO PEREIRA FILHO
29251	29/03/2017	NIVALDO PEREIRA LIMA
29302	29/03/2017	WAGNER LOPES COELHO
28865	03/03/2017	ANDREIA DA SILVA CORREA
28674	31/03/2017	ESP. HENRIQUE RICARDO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
28821	21/02/2017	ANTONIO CELSO DANTAS
28286	03/02/2017	JOSUÉ BRITO DE MOURA
27633	24/01/2017	PAULO JOÃO DE FREITAS
28290	17/02/2017	JOSÉ MENDES MARQUES
28282	31/01/2017	GILDELAN FRANCISCO C. DE SOUZA
28288	03/02/2017	M.A.R PART. e REPRES.S/C LTDA
28804	14/02/2017	PETROBRÁS S/A
28297	17/02/2017	HELENA DE SOUZA FRANCA

28194	03/02/2017	JOAB AFONSO DOS SANTOS
28443	06/03/2017	ILGMARA MINIDERS
28299	17/02/2017	NELSON GOMES DE VECCHI
28562	10/02/2017	JANE JULIA DA SILVA GAZSO
28815	20/01/2017	JOSÉ A. DE SILVEIRA
28430	13/02/2017	3G INCORPORADORA LTDA
28906	02/02/2017	DURVALINO B. DE ALMEIDA
28358	06/02/2017	YOLNDA BRUNO DE LIMA
28359	06/02/2017	RAVE EMP. SPE LTDA
28816	20/02/2017	ANTONIO VIANA DE MOURA
28357	06/02/2017	IRINEU BRUNO
28289	09/02/2017	DERLIS EDUARDO G. DE ALMEIDA
28691	06/04/2017	EDIVALDO ANTONIO GABAN
28692	06/04/2017	EDIVALDO ANTONIO GABAN
28933	10/04/2017	EMERENCIANO ONEDES MARTINS
28479	10/01/2017	ELIODORO VIEIRA M. NETO
28785	23/03/2017	ELIODORO VIEIRA M. NETO
27779	03/03/2017	APARECIDA RAMOS TEIXEIRA
29413	17/04/2017	CASA BRANCA PART. LTDA
29412	10/04/2017	ALCI MARTIBNS
28690	06/04/2017	SOLON YASUHIKO TAGUSAGAWA
28846	24/03/2017	PRIME LOCAÇÕES E EMP. LTDA
28686	03/04/2017	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
28833	15/03/2017	CIA TRANS. DE ENERGIA ELÉTRICA
28687	03/04/2017	LUIZ SYNESIO LOPES DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
29928	28/06/2017	ESC.EDUC.INF.NUVENZINHA DO SABER LTDA
28807	14/02/2017	TRANSP. IRMÃOS PELUCIO LTDA
28809	17/02/2017	EDISON PEREIRA
27704	19/04/2017	JOSÉ JOAQUIM PEDROSO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
30044	17/07/2017	CASAS BAHIA COM. LTDA
28973	11/04/2017	REINALDO CARRER
28695	06/04/2017	OLINDO SCALON
28696	06/04/2017	BERVALDO CAROLINO DE ABREU
30233	18/06/2017	ESP. ORLANDO PALUDETTO
28786	27/03/2017	FLÁVIO ANTONIO LUCENTE

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29962	18/07/2017	MARIA MENEZES DA SILVA
29414	18/04/2017	IGREJA EV. ASS.DE DEUS
30552	09/07/2017	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES

OSASCO, 19 DE JULHO DE 2017

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

Processo: 16980/2014

Interessado: Luciano Sergio Decanini

INDEFERIDO

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**A COORDENADORA DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ZILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 501 – Jardim Oriental – Osasco.

CNPJ/CPF: 12.356.395/0001-49

Atividade: Bar

Nº Protocolo: 023.147/2010

Data do Indeferimento: 10/05/2017

Responsável Legal: Zilda de Oliveira Rodrigues

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARIA TERESA BORGES PASSOS - ME

Endereço: Rua Morganita, 66 – Loja 01 – Jardim Mutinga - Osasco.

CNPJ/CPF: 08.028.428/000154

Atividade: Comércio Varejista de Bebidas

Nº Protocolo: 022.937/2006

Data do Indeferimento: 263/06/2017

Responsável Legal: Maria Teresa Borges Passos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JOSÉ JURANDIR DA SILVA BAR - ME

Endereço: Rua Tadashi Inowe, 1035 – Fundos – Helena Maria – Osasco.

CNPJ/CPF: 00.446.261/0001-30

Atividade: Bar

Nº Protocolo: 001.108/1995

Data do Indeferimento: 26/06/2017

Responsável Legal: José Jurandir da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: TRUPY ROTT COMÉRCIO LTDA - EPP

Endereço: Rua Diogo Antônio Feijó, 219 – Km 18 – Osasco.

CNPJ/CPF: 19.962.317/0001-37

Atividade: Pet Shop

Nº Protocolo: 027.802/2014

Data do Indeferimento: 23/06/2017

Responsável Legal: Emerson Gabriel Pineda

Responsável Técnico: Gilberto Mamoru Baba

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: COLÉGIO SANTOS DUMONT LTDA  
Endereço: Rua João Mirassol, 397 – Vila Pestana – Osasco.  
CNPJ/CPF: 07.738.059/0001-20  
Atividade: Escola de Educação Infantil  
Nº Protocolo: 035.221/2006  
Data do Indeferimento: 22/05/2017  
Responsável Legal: Cátia Moraes Vieira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: COPESPUMA INDUSTRIAL LTDA  
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 – Jardim Santa Fé – Osasco.  
CNPJ/CPF: 60.995.834/0001-06  
Atividade: Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.  
Nº Protocolo: 012.204/2010  
Data do Indeferimento: 20/06/2017  
Responsável Legal: Dany Sapiro  
Responsável Técnico: Karoline Cabrera Ruiz Alves  
Nº CEVS: 35.344.0110-325-010-1-5  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
Endereço: Rua dona Primitiva Vianco, 486 – 1º Andar – Sala 19 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 12.614.206/0001-90  
Atividade: Clínica Médica  
Nº Protocolo: 001.236/2015  
Data do Indeferimento: 26/06/2017  
Responsável Legal: Atílio César Martins Ferreira  
Responsável Técnico: Mariângela Romeiro de Andrade  
Nº CEVS:  
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, pois não condiz com a atividade informada.

Osasco, 28 de junho 2017.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS 190, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 258, realizada no dia 06 de Julho de 2017.

RESOLVE

\* Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 257 de 02 de Junho de 2017.

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao segundo dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dezesseis minutos 09:16 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Pasquale Quattrone, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente lê a convocação e pauta e reunião: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Leitura e Despacho do Expediente. 3º Ponto de Pauta: Apresentação e Esclarecimentos sobre o DAB – Dra. Carolina. 4º Ponto de Pauta: Formação da Comissão Eleitoral dos Conselhos Gestores e Municipal de Saúde. 5º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: Passamos para a aprovação da Ata Extraordinária nº195, o Presidente pergunta se alguém tem alguma correção a fazer na mesma. E a mesma é aprovada por unanimidade. O Presidente passa para o 2º Ponto de Pauta: onde é feita a leitura e despacho do expediente e ele informa que a Diretora do DAB não participará da reunião, pois a mesma foi exonerada e passa a palavra para o Secretário de Saúde Sr. José Carlos Vido, o mesmo se desculpa pela ausência na reunião anterior e pela falha por não enviar o convite ao Conselho, para a participação na Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre, na Câmara Municipal de Osasco. Ele aproveita a oportunidade e faz o convite a todos para participarem do “Intensivão de Planejamento” que acontecerá no Hotel Volarie, dia 03/06/17 a partir das 09:00hs e elenca alguns projetos que serão apresentados. 3º Ponto de Pauta: O Presidente passa a palavra ao Secretário de Saúde, que explica que a Dra. Carolina veio assumir a DAB e infelizmente não foi uma experiência muito bem sucedida. Ela é uma ótima profissional, dedicada, trabalhadora, mas infelizmente não tinha a experiência necessária para o setor público. Ela veio de Hospital privado e acabou não se adaptando, então decidiu retornar para a área privada e nós já estamos em processo de substituição. A partir da semana que vem já teremos uma nova diretora do DAB que é o setor onde se inicia, é a porta de entrada para a saúde pública. Temos grandes planos para fazer com que de fato nossas unidades básicas sejam acolhedoras. Ele diz também que tem consultas sendo marcadas pra Agosto e não é possível isso, as consultas serão marcadas pra no máximo 30 dias. Fala sobre manutenção predial, concurso para médicos e dentistas, que pretende fazer mais uma unidade do CEO na Zona Norte, fazer um convênio oftálmico (cataratas e glaucoma), melhorar os exames laboratoriais e de imagem, maternidade passando por um processo de reforma, as ambulâncias, prezar pela legalidade (processo lento), medicamentos com preços compatíveis, material hospitalar, prontuários eletrônicos, consultório de rua, reorganização da saúde mental, CAPS 24hs (acabar com o atendimento psiquiátrico no Pestana), farmácia de psicótropicos e auto custo, dispensação de medicamentos estão sendo trazidos aqui para o centro para que os Municípios tenham acesso mais fácil, solicitou uma auditoria sobre a dispensação de medicamentos em 2015, 2016 e nos primeiros meses de 2017. Recadastramento dos usuários para gerar o “cartão saúde” com login e senha, recadastramento dos funcionários. Ele informou também que a transição do Hospital Municipal acontecerá até o dia 30/07/17 que é o prazo máximo que a Fundação poderá permanecer lá. E no dia 01/08/17 teremos um hospital nosso e o Pronto Socorro será reaberto no mesmo. Terá licitação para Organização Social (OS) das UPAS. Também teremos o edital da Faculdade Uninove que será a mais moderna do Brasil e 10% serão destinados para o serviço público. O Presidente passa para os Conselheiros fazerem perguntas ao Secretário e o Conselheiro Júlio Carlos Schmidt parabeniza o Secretário nessa demanda que é a fiscalização de desvio de medicação. A Conselheira Neusa Lessi Rodrigues questiona sobre os funcionários que tem horário especial, pois alguns têm uma folga por semana tendo a carga horária são de 20hs e isso não está correto, acho sim que o ponto eletrônico seria ideal, todos devem cumprir horário nas unidades e não ficarem com acordos antigos. Na unidade do Novo Osasco, estamos sem compressor desde Dez/16 (crianças e idosos tem que fazer inalação), salas sem lâmpadas, o quadro de funcionários está completo, mas não temos salas para o atendimento. O ideal é que tivéssemos um profissional da manutenção na unidade. A Conselheira Margarida Ribeiro Monteiro diz que na UBS Jd. Cipava vai ficar sem dentista e qual será o horário de atendimento das unidades e o Secretário de Saúde Sr. Vido diz que vamos perder (trinta e oito) 38 dentistas e vamos fazer remanejamento com eles e que em Julho já teremos os dentistas do concurso. Teremos licitação para o laboratório e para a nova Organização Social (OS) que vai assumir o hospital no próximo semestre; vamos ter que marcar uma Audiência Pública em julho (talvez) com a participação do Conselho de Saúde. O Presidente passa para o 4º Ponto de Pauta: onde se faz a Comissão Eleitoral com nomes de alguns conselheiros e outros participantes, para já se marcar a primeira reunião dessa comissão, que ficou assim: Representantes do Segmento Usuários Sr. Pasquale Quattrone, Sr. Hisakatsu Harada, Sr. Francisco de Assis Monteiro, Sr. Claudinei dos Santos Ferreira, Representantes do Segmento Servidor: Sra. Edna Maria Brasil, Sra. Rudinéia da Silva Souza, Representantes do Segmento Poder Executivo: Sra. Christiane Rocha, Sr. Júlio Carlos Schmidt, Representante do Segmento Prestadores de Serviços: Sra. Roberta Maldos Alvarenga. Às doze horas e trinta e três minutos 12:33 horas, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente Pasquale Quattrone agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil

Francisco Bezerra do Vale Neto

Pasquale Quattrone

Paulo Orestes de Almeida

Júlio Carlos Schmidt

Margarida Ribeiro Monteiro

Neusa Lessi Rodrigues

Aparecido Silva

Jonas Manoel de Queiros

Rina Ferrari Bissolati

Roberta Maldos Alvarenga

**\* APROVAR ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 196 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E SÉTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:13hs (nove horas e treze minutos), na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Pasquale Quattrone, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente lê a convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Apresentação e esclarecimentos sobre Medicamentos – Dra. Marcia Tieme. 3º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: O Presidente Pasquale Quattrone diz que devido os feriados e as conferências, não foi possível redigir a ata. Passa-se para o 2º Ponto de Pauta: O Presidente passa a palavra para a Diretora da Farmácia, Dra. Márcia Tieme, a qual se apresenta e faz a explanação sobre medicamentos e produtos de limpeza e odontológicos que são responsabilidade da farmácia. Todo material fica no almoxarifado central, temos medicamentos que ficam e são distribuídos no CAPS e que temos também a farmácia de alto custo que fica na Poli Norte e medicamentos judicializados que ficam na Poli Sul. Temos contratos de licitação vencidos e não executados. As compras foram interrompidas desde julho/16 e saldos de empenhos sem serem entregues. Percebemos que não tinha controle no armazenamento e algumas unidades não tinham estoque dos produtos. Não tínhamos a logística controlada de entrega de medicamentos. Que quando assumiu, não havia diálogo, havia muita falta de respeito entre os funcionários, eles tratavam de modo diferenciado o efetivo, o contrato e o comissionado, não tinham motivação e muitos não cumpriam o horário da farmácia. Hoje o departamento está em torno de (150) cento e cinquenta funcionários. Como vamos passar um bom atendimento aos pacientes se estão agindo assim? Começamos um trabalho com os funcionários no começo do ano e que só agora está surtindo efeito. Diz que a dispensação de medicamento precisa de documentos e controle. Não podemos fazer uma compra sem planejamento. O que fazer dentro da Legalidade? Licitação é o processo administrativo que consta na Lei 866/93. Para toda solicitação dura em torno de (3) três meses. O município empenha (Lei 4320/64), com a promessa de pagamento e a reserva do dinheiro. Tem que ter o comprometimento autorizando a entrega. Temos que fazer um requerimento exemplificando tudo o que eu quero. Temos que ter o edital e publicar e precisamos do parecer jurídico e depois da publicação temos a licitação e isso dura no prazo de (3) três meses. O DAF tem que dizer o que comprar e o quanto, daí se inicia o nosso processo e temos que justificar a nossa compra e reservar esse dinheiro para a compra. Hoje não temos informação pública sobre medicamentos e temos uma proposta para publicar no site da Prefeitura e se crie uma Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e se crie uma Comissão de Farmácia padronizada. Hoje já tenho como saber o estoque de cada UBS e recebemos uma relação atualizada de remédios da FURP (Fundação de Remédio Popular). Numa Nota Fiscal há vários itens e se um item vem errado, por exemplo, tivemos um caso de receber seringas em grande quantidade, mas com a validade de curto prazo, temos que parar, esperar retirar o produto e nota fiscal e com isso ficamos parados, sem poder mexer em nada e demora em média (2) duas semanas tudo isso. Preciso de carro e gente para fazer a distribuição dos medicamentos nas unidades, pois nossa rota hoje é de (3) três horas e não temos um almoxarifado 24hs por que não adianta uma unidade da zona sul receber e a unidade da zona norte não receber, nós não temos veículo pra fazer isso e eu peço o carro para outros setores. Não podemos deixar os medicamentos no sol e chuva. Na quinta feira é dia de abastecer as unidades que ficam abertas 24hs. Também não tínhamos reserva orçamentária e estávamos devendo as empresas. Em janeiro/fevereiro/março/abril, precisávamos de 450 mil tiras e cada custa R\$1,00, só que preciso de dinheiro para comprar. O pedido é de 650 mil, temos (Cinquenta e oito) 58 itens e a metade é injetável e a previsão que receberemos até o final de semana, assim que eu assinar os documentos. A conselheira Rina diz, que o secretário Vido pediu à Secretaria da Fazendo uma auditoria, pois nossa cidade tem um número de municípios cadastrados nas unidades superior ao número de habitantes da cidade, por isso estamos fazendo o recadastramento. A Dra. Márcia Tieme diz que fez um levantamento desde 2015 quanto aos gastos e percebeu que não tinha um planejamento, pois precisamos saber o que comprar/ De quem comprar/Quanto pagar, nós temos em média um gasto de 8 a 10 milhões em medicamentos. E ainda temos os processos judiciais, onde o produto pode custar de R\$1,00 a R\$35.000,00 e as vezes pode ser um valor em dólar e se não atender esse pedido podem ser presos o secretário e prefeito. A Dra. Márcia Tieme agradece o convite e termina dizendo que temos que trabalhar dentro da lei e deixa o seu número de celular para qualquer problema ou dúvida. O conselheiro Aparecido pergunta quanto tempo ela está na Secretaria de Saúde e ela responde desde Janeiro/17. Porque não tem uma nota de devolução de medicamento e ela responde que o Tribunal de Contas não aceita. Ele pergunta como ela conseguiu reverter o quadro de funcionários, ela diz que temos que ter funcionários comprometidos, senão eles não produzem. Hoje no CAPS temos funcionários que diz: "Bom dia e Boa tarde" e agradecem a oportunidade que tiveram. Temos funcionários fazendo reciclagem em atendimento público. A conselheira Neusa Lessi diz que estava chateada com o comunicado do secretário na reunião anterior, onde ele disse que iria chegar uma carreta de remédios, mas agora a senhora esclareceu muito bem. A Dra. Márcia lê o documento de cancelamento de licitação e a Sra. Rina Bissolatti avisa da reunião que está acontecendo e que a chama de "Fórum da Situação", onde estão tentando saber onde está a demora e que possam discutir as prioridades. O conselheiro Jonas diz que é a favor da Comissão da Farmácia. A conselheira Edna Regina diz que se isso já vem acontecendo de outras gestões, se não é o caso de encaminhar ao Ministério Público por questão de ética. A Dra. Márcia diz que os medicamentos do CAPS estavam escassos e a empresa não pode entregar senão tiver a N/F por se tratar de psicotrópicos. Tenho documentos que respondi, onde assinei como farmacêutica, está inadequada por falta de profissionais e hoje essa gestão tem o compromisso com isso. O conselheiro Júlio Schmidt a parabeniza e diz que ela está dando uma aula de como funciona uma farmácia e diz que já fez a auditoria SUS, que as pessoas tem que saber da responsabilidade do farmacêutico. Temos que ter planejamento, não adianta dizer que vai chegar as carretas. E pede que ela coloque seu nome e telefone nas unidades e o quanto lutou para ter farmacêuticos nas UBS. O conselheiro Paulo Orestes pergunta qual previsão de chegar os remédios nas Unidades de Urgência e Emergência e ela responde que até sexta-feira. O conselheiro Chiquinho reclama e diz que a prefeitura tem condições de comprar um caminhão. Espera que tenham educação com os funcionários e pede que ela faça uma reunião com a comunidade para explicar como é feita a distribuição nas unidades. A conselheira Edna Brasil fala do fechamento da Farmácia Popular e pergunta se não tem como colocar aquele aviso colocado na mesma, para retirar informação na Poli Sul e isso está causando transtorno lá. Dra. Márcia Tieme responde que foi uma decisão de imediato, mas que vão rever isso, por que achamos melhor um mínimo recado do que nada e pra fechar definitivamente e dependíamos de um comunicado oficial e esse fechamento foi efetivado por uma determinação da Fiocruz. O presidente Pasquale Quattrone diz que tem em mãos as perguntas dos municípios presentes, mas que pela apresentação da Dra. Márcia, eles respondem que já foram contemplados e não precisa de respostas.

A conselheira Edna Brasil pede que a Dra. Márcia deixe uma lista dos medicamentos no Conselho, caso alguém ligue perguntando. A conselheira Rina Bissolatti diz que alguns contratos de alguns funcionários (médicos, dentistas e outros) irão vencer e não temos mais autorização do Ministério Público para prorrogá-los. Estamos fazendo um levantamento para o remanejamento de alguns funcionários e paralelo à isso fizemos um estudo pra que toda unidade de saúde fosse atendido por uma empresa de limpeza, pois assim cada um terá o seu produto de limpeza. Acho que dependendo da empresa eles colocam pessoas que moram na cidade. Ela informa também da publicação no IOMO, da transição do HMCO, onde constam os nomes dos componentes dessa Comissão, onde o conselho está representado pelo presidente Pasquale Quattrone, que a intenção é que todos se conheçam e amanhã às 08:30hs, haverá visita, olharemos, fotografaremos e documentaremos tudo. Nessa equipe tem pessoas com especialidade em montagem em Organização Social. O secretário diz que o prazo é 31/07/17, mas podemos encerrar até 15/07/17 e avisa que os preços, nos mesmo moldes do contrato anterior, é bem mais baixo. As UPAs também serão terceirizadas e não sabemos que vem, sabemos que quem assumir vai ter que cumprir todos os requisitos e trabalhar. O presidente Pasquale Quattrone justifica sua ausência na reunião anterior, por motivo de saúde e passa para o 3º Ponto de Pauta: Onde ele passa para a secretaria executiva Edna Brasil ler os informes, onde tem ofícios e tem uma cópia de um documento do que aconteceu no CAPS, que a conselheira Edna Regina lê esse documento, onde tem a fala do secretário que a farmácia sairia do CAPS e lá colocaria a Emergência de psiquiatria. Ela pede uma reunião com secretário para explicar essa situação e a Dra. Rina Bissolatti irá agendar. A conselheira Edna Brasil pergunta se todos leram a cópia do Regimento que foi enviada por e-mail e que também foi entregue em mãos na reunião passada, pois precisamos colocar em votação devido às eleições que acontecerá em Dezembro e por (10) Dez votos a favor e (1) uma abstenção, o Regimento é aprovado. É feito também a leitura do Cronograma da Eleição dos Conselheiros Gestores de Saúde 2017. Às 11:51hs (onze horas e cinquenta e um minutos), não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Pasquale Quattrone, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Pasquale Quattrone

Edna Maria Brasil

Francisco Bezerra do Vale Neto

Paulo Orestes Almeida

Jonas Manoel de Queiroz

Aparecido Silva

Júlio Carlos Schmidt

Neusa Lessi Rodrigues

Giseli Esteves

Rina Ferrari Bissolati

Edna Regina da Silva

---

*Pasquale Quattrone  
Presidente do C.M.S.*

Homologo a Resolução CMS 190, de 06 de Julho de 2017, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

*José Carlos Vido  
Secretário Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS 191, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 197, realizada no dia 19 de Julho de 2017.

RESOLVE

\* Aprovar Apresentação do Projeto Pactuado com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês e Secretaria Municipal de Saúde de Osasco/Núcleo de Educação Permanente -NEP/ Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.

\* Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 258 de 06 de Julho de 2017.

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao sexto dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dezenove minutos 09:16 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Pasquale Quattrone, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente lê a convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Apresentação da Diretora das UBS – Sra. Fernanda Cristina Rodrigues 3º Ponto de Pauta Leitura e Despacho do Expediente. 4º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: Passamos para a aprovação das Atas Extraordinária nº196 e Ordinária nº257 o Presidente pergunta se alguém tem alguma correção a fazer. E as mesmas são aprovadas por unanimidade. O Presidente passa para o 2º Ponto de Pauta: O presidente pede que os conselheiros se apresentem e a Sra. Rina Bissolatti fala da contratação da Diretora do DAB Sra. Fernanda e pede que ela fale um pouco do seu currículo. Fernanda se apresenta e agradece pelo convite e fala que já trabalhou com Estratégia da Saúde da Família, com os ribeirinhos. Diz que ainda está conhecendo as pessoas e os gestores. Que o departamento é o mais falado, pois recebe e encaminha os pacientes. Diz que tem bons técnicos na rede e trabalhar com gestão pública é longo prazo e que talvez não deixe a construção completa, mas quer deixar um bom alicerce. São apenas (trinta) 30 dias de trabalho intensos, que não conhece todas as unidades. Terá um time temático e técnico, vamos fazer uma linha de cuidado e pelos indicadores, sabemos onde há a necessidade. Atenção Básica tem que cuidar de todos e é responsável pelo encaminhamento do paciente. O mutirão da carreta não resolve de imediato. O projeto de Apoiadores, consegue resolver os horários, mas não é só isso. O time de 10 a 12 técnicos construirão esse processo de rede, eles vão ouvir que são técnicos bons. Vamos fazer os diagnósticos das Unidades e terão de 3 a 4 unidades a função de fazer o “elo” entre UBS e setor. Teremos contratos vencidos e vencendo, sabemos que 30% da agenda do dia não estão sendo utilizadas e temos que ver como vamos utilizá-la. Em duas unidades conseguimos puxar a agenda de agosto/setembro e se colocarmos mais médicos só irá aumentar o problema da unidade. Para mexer na agenda não foi o gestor e sim eu Fernanda como diretora. Eu acredito em pessoas e quando mexemos em políticas públicas muitos não vão gostar. Quando se coloca alguém a disposição, eu quero saber o porquê e onde eu posso utilizar essa pessoa. A situação hoje na saúde está terrível e os indicadores estão péssimos. Precisamos trazer coisas novas, mas o local não está pronto, as estruturas das unidades estão muito ruins. A saúde bucal ainda está com problemas, mas primeiro vou ver o problema da agenda. Quero que o bem seja para um todo e não para um público alvo. O conselheiro Aparecido pergunta sobre a carreta e mutirão, se houver uma demanda muito grande, um atraso, se ela acha que um mutirão não resolveteria. Ela responde que não pode se atentar agora a isso, precisa organizar para que isso seja feito de forma contínua e se precisar de mutirão paralelo, ai se organizar um. O conselheiro Paulo Orestes pergunta se está formando uma equipe com pessoas que o contrato está se acabando. A Fernanda responde que a equipe está se formando com funcionários efetivos. O conselheiro Júlio Schmidt pergunta qual apoio ela está tendo de outras secretarias e ela responde que total, na medida do possível. Ele diz que perderam muito no apoio, pois aqui era político e perderam muito no agendamento na Unidade do Metalúrgico. Ele sugere que tenha uma cartilha para explicar como funciona uma UBS, pois vocês estão implantando um sistema técnico. O conselheiro Jonas diz que a secretaria de Obras vai dar trabalho em ajudar. A conselheira Rina Bissolatti diz que já está finalizando o processo de limpeza para todas as unidades e com relação à manutenção teremos uma empresa. Qualquer reforma não fica por menos de (Novecentos mil reais) R\$ 900.000,00 e temos pessoas que não tem mais condições de trabalhar. A dificuldade de contratação é grande, até para contratar CLT tem que fazer prova e até o final do ano teremos problema, pois é demorado. Estamos pedindo ajuda de todas as secretarias e estamos estudando um jeito para ter um serviço de vigilância para as unidades. O TAC foi assinado o ano passado e não foi cumprido, já sabemos que teremos que fazer um plano urgente. O conselheiro Júlio Schmidt pergunta para a Fernanda qual a opinião dela com relação a OS, ela responde que o problema não é o contrato e sim quem está na gestão. A conselheira Margarida pergunta sobre as guias que vem da UPA como encaminhamento e ainda tem que aguardar. Ela responde que também está estudando tudo isso. O conselheiro Chiquinho pergunta como será esse “Acolhimento”, que vai ter problema com a Central de Vagas e com os términos de contratos. O presidente Pasquale Quattrone diz que pelas visitas feitas nas UBS, sentiu que gostam do que fazem. Vejo mudanças positivas com essa gestão e prefiro que faltem copos nas unidades, do que remédios. A conselheira Edna Regina diz que a gestão pública perde por falta de ética e acredito naqueles que são sérios, temos que fiscalizar as OSs e não podemos colaborar com a corrupção. A conselheira Edna Brasil diz que quando as OSs assumirem a chamaremos para dar explicações. Passamos para o 3º Ponto de Pauta: onde é feita a leitura e despacho do expediente onde o presidente faz a leitura do convite da Diretora da Farmácia para o Workshop Judicialização da Saúde no dia 20/07 às 08:30hs na Av. Bussocaba, 300 e também o convite da conselheira Margarida para participarem do Rodízio de Pizza, benfeitora à Associação dos Moradores do Jardim Cipava dia 15/07 na Av. Hirant Sanazar, 1160. No 4º Ponto de Pauta: Informes, a conselheira Edna Regina pede para marcar uma reunião com a Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor para o dia 12/07/17 às 9hs neste conselho. Às onze horas 11:00 horas, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Pasquale Quattrone agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Pasquale Quattrone

Paulo Orestes de Almeida

Francisco Bezerra do Vale Neto

Júlio Carlos Schmidt

Edna Maria Brasil

Giseli Esteves

Margarida Ribeiro Monteiro

Jonas Manoel de Queiros

Rina Ferrari Bissolatti

Aparecido Silva

Edna Maria Brasil

---

Pasquale Quattrone  
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 191, de 19 de Julho de 2017, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

José Carlos Vido  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **PORTARIA Nº. 059/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM VANESSA MENDES matrícula 176.910 o GCM NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR matrícula 16.024 e a GCM ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula 110.278, os quais no dia 19/05/2017 em patrulhamento pela Vila Menk, foram solicitados por um morador, o qual informou que em frente a sua residência havia um veículo de origem desconhecida, neste momento os GCMs fizeram a pesquisa, onde constatou se tratar de produto de roubo. Em contato com a vítima foi informada a localização do automóvel, onde a mesma compareceu e seguiram para o Distrito Policial para a elaboração do boletim de ocorrência, bem como a entrega do veículo ao seu proprietário. De forma rápida e eficaz dos competentes profissionais da Guarda Civil de Osasco, mais uma vítima obteve o seu bem encontrado e recuperado.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 060/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM VAGNER DE SOUZA SALOMÃO matrícula 28.678 e o GCM ALEXANDRE TAVARES matrícula 142.545, os quais no dia 20/05/2017 em Patrulhamento Preventivo e comunitário pelo Calçadão de Osasco, foram acionados por Agentes da Fiscalização informando que se encontravam em serviço, quando se depararam com alguns indivíduos exercendo atividade de panfletagem, motivo pelo qual foram checar se eles tinham autorização para tal atividade. Porém, um dos indivíduos investiu contra os agentes, os agredindo verbal e fisicamente, bem como o mesmo apoderou-se de uma alavanca de ferro, utilizando-a para danificar o veículo de trabalho, de propriedade da Prefeitura de Osasco. Ato contínuo, se dirigiram para o local, onde o agressor ao avistar a aproximação dos GCMs, começou a proferir contra eles palavras de baixo calão, o mesmo encontrava-se em estado

alterado, vindo a desacatar os Guardas. Motivo pelo qual foi dada voz de prisão e o conduziram a Delegacia de Polícia para a apresentação da ocorrência, bem como a ratificação da prisão em flagrante delito. Trabalhando dentro da legalidade, os Guardas Civis agiram rapidamente em socorro aos Agentes da Fiscalização, os quais estavam exercendo seu trabalho e foram de forma covarde, agredidos e humilhados por um indivíduo que perturbava a lei e a ordem e a ele foi dada a justa medida da lei.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 061/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELIANA DA SILVA TELES DANTAS matrícula 110.290, o GCM VALMIR BELCHIOR matrícula 142.594, a GCM TATIANE ROBERTA MARTINS, matrícula 176.901 e o GCM IVANILDO GOMES DE ANDRADE matrícula 177.372 os quais no dia 21/05/2017 se encontravam apresentando uma ocorrência no 5º Distrito Policial, quando foram acionados por populares, para se deslocarem para o CAPS Infantil, pois, um indivíduo estava pulando o muro com alguns objetos. De imediato se dirigiram para o local, avistando o sujeito já fora do Próprio Municipal, com sacolas e uma mochila. Indagado o mesmo confessou que havia pulado o muro, para saquear o local e que os produtos furtados estavam com ele. Diante da confissão e localização da res furtiva, foi dada a voz de prisão em flagrante ao autor do delito, e posteriormente conduzido à presença da Autoridade Policial para o registro da ocorrência.

Vale ressaltar que, os referidos profissionais, mesmo já estando em uma delegacia de polícia para apresentarem uma ocorrência, não se eximiram em prestar socorro à população que a eles vieram solicitar, efetuando duas bem sucedidas ocorrências ao mesmo tempo, motivo esse, digno de elogios.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 062/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM FLAVIA DO ESPÍRITO SANTO matrícula 110.299 e o GCM ANTONIO DONIZETE BESSA SACRAMENTO matrícula 142.576 os quais no dia 22/05/2017 foram acionados via radio para que se deslocassem ao Bairro Vila Yolanda, pois havia denuncia de indivíduos fazendo uso de entorpecente naquele local, ao chegarem, se separaram com três indivíduos, os quais ao avistarem os GCMs dispensaram o produto que faziam uso. Ao fazer revista pessoal, um dos envolvidos se alterou investindo contra a guarnição, sendo necessária sua condução ao Distrito Policial, para dar continuidade aos trâmites legais.

Com precisão e rapidez, a guarnição se dirigiu de pronto para averiguar a denuncia, a qual foi foco de reiteradas denúncias deste fato que muito incomoda os moradores, os quais se sentem coagidos por esses indivíduos que fazem uso de entorpecente em frente as suas residências e viram então a intervenção da lei sobre estes indivíduos.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 063/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM Classe Distinta EDSON ADRIANO UBALDO matrícula 18.462 e o GCM ANTONIO DOS SANTOS SILVA matrícula 176.890 os quais no dia 23/05/2017 em patrulhamento preventivo e comunitário pela Vila Menck, foram solicitados por um munícipe, o qual informou que teve sua motocicleta furtada no Centro de Osasco e que a mesma possuía rastreador. Com as informações recebidas pela Central de Rastreamento, a qual indicava que o último local rastreado havia sido nas proximidades de onde estavam. A equipe se deslocou em buscas pela região, onde obtiveram êxito em localizar o veículo no bairro da Vila Menck. Assim sendo, contataram a vítima e se deslocaram para a Delegacia de Polícia para a elaboração de auto Localizado, Apreensão e Entrega de veículo.

A aproximação e o contato da GCMO com a população é de suma

importância, pois a ação dos referidos agentes da segurança foi rápida e eficaz na busca, localização, recuperação e na restituição do bem ao seu proprietário antes que o prejuízo fosse maior.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 064/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula 110.278, a GCM EDNEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES matrícula 110.287 e o GCM NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR matrícula 16.024, os quais no dia 24/05/2017 em patrulhamento da Ronda Escola pelo Jardim Bonança, receberam uma solicitação da Secretaria da Unidade Escolar, informando que duas funcionárias do referido local, haviam sido vítimas de roubo no estacionamento da escola, onde os meliantes em posse de arma de fogo roubaram seus pertences, bem como seu veículo que foi usado na fuga. De pronto deram inicio às diligências com expectativas de encontrar os indivíduos, porém obtiveram êxito em localizar o veículo da vítima abandonado. Na sequência, encaminharam para o Distrito Policial para os procedimentos de praxe. O policiamento escolar é de extrema importância, pois atende não só no âmbito interno das unidades de ensino como também em seu redor e com esse atendimento diferenciado, os agentes efetuaram um bom trabalho onde minimizaram os danos para a vítima, quando conseguiram ao menos recuperar seu veículo.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 065/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM Classe Distinta ANTÔNIO MATOS SANTOS matrícula 18.330 e o GCM MAURO SÉRGIO DA SILVA matrícula 142.592, os quais no dia 28/05/2017 em ronda pelo Jardim Santa Maria, foram acionados pela GCCOM para verificarem um veículo estacionado de forma irregular em uma rua próxima, ao chegarem no local dos fatos, constaram que o auto estava com as portas destravadas e em seu interior havia documentos e o endereço do proprietário, onde foi feito o contato com o mesmo, o qual informou que seu veículo havia sido furtado a algumas horas antes.

Os referidos profissionais agiram com rapidez e eficácia na averiguação, na constatação, na recuperação e entrega do bem à vítima evitando um prejuízo maior.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 066/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM TATIANE ROBERTA MARTINS matrícula 176.901 e o GCM IVANILDO GOMES DE ANDRADE matrícula 177.372, os quais no dia 31/05/2017 em patrulhamento pela Rua Antônio Agú, avistaram um indivíduo em atitudes suspeitas em frente a uma loja de utensílios, ao realizarem a abordagem e revista pessoal, encontraram alguns objetos, ao ser indagado, o mesmo confessou que juntamente com um cumplice que se encontrava no interior do estabelecimento, estavam ali praticando furto, e que seu comparsa ao perceber a aproximação da viatura, evadiu-se pelo telhado. Motivo pelo qual o gerente da loja compareceu para abrir o estabelecimento, para que fosse feita buscas em seu interior, no intuito de encontrar-lo, porém neste momento não foi localizado.

Foi solicitado o apoio da equipe da ROMO 1 e 2, o Classe Distinta Antônio Carlos, o GCM Bonfim, o GCM Gonzaga, o GCM Yuri, e o GCM J. Silva, para preservarem o local, onde lograram êxito em avistar o segundo envolvido escondido no telhado da loja, vindo a prendê-lo e conduzi-lo também a Delegacia de Polícia a presença da autoridade policial, a qual determinou a lavratura do auto de prisão em flagrante, pela prática, em tese, do crime de Furto Qualificado, merecendo estes agentes também o elogio.

Os profissionais da guarda além da pertinácia, tirocínio demonstraram sagacidade e essas qualidades foram decisivas para a prisão dos meliantes e a diminuição dos danos por parte do comerciante.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 011997/2017**

Interessado: MARCOS AURELIO PEREZ DE MELLO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1695-LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO ,o pedido de recurso do auto de multa de multa de N° 1695- Lei Complementar 206/2011,do estabelecimento O PADRINHO sito à Avenida Maria Quintina dos Santos nº 72 – Pestana – Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 20 de Julho de 2017.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 012941/2017**

Interessado: GUAECA PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.04, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento GUAECA PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME, sito à Avenidas dos Autonomista nº 2344– Centro / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 21 de Julho de 2017.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 264/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARINA YANAGIMORI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Enfermeira (30H), Matrícula da PMO nº 32.811, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37 incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0559/2017,a partir de 19.07.2017.

Portaria nº 265/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ERICA MITTELSTAEDT MALDONADO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI - II matrícula da PMO nº 30.913, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0644/2017, a partir de 22.07.2017.

Portaria nº 266/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a NORMA RIBEIRO DE JESUS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula do IPMO nº 1.139, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37 incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3167/2017, a partir de 23.07.2017.

Portaria nº 267/2017

Aposentadoria por Idade a APARECIDA FELIX DA SILVA servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil- II, matrícula da PMO nº 36.503 e, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4838/2016, a partir de 23.07.2017.

Portaria nº 268/2017

Conceder Pensão por Morte a ANTONIA COSTA BRITO, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) CICERO FERREIRA BRITO em 14/05/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 14.05.2017 (data do óbito) conforme Processo Administrativo nº 2756/2017.

Portaria nº 269/2017

Conceder Pensão por Morte a ARMELINDA SERCL DE MORAES, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) MILTON GEREMIAS DE MORAES em 08/06/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 08.06.2017 (data do óbito) conforme Processo Administrativo nº 3229/2017.

Portaria nº 270/2017

Conceder Pensão por Morte a DEUVANDETE SARAIVA DOS SANTOS GONÇALVES, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ANTÔNIO GONÇALVES, em 05/06/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 05.06.2017 (data do óbito) conforme Processo Administrativo nº 2982/2017.

Portaria nº 271/2017

Conceder Pensão por Morte a HELENA MAUZER GOLLOVITZ, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ANTÔNIO DOS SANTOS, em 24/05/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04 , a partir de 24.05.2017 (data do óbito) conforme Processo Administrativo nº 2780/2017.

Osasco, 20 de julho de 2017  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente - IPMO

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

EZIQUIEL JONATÃ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão embalador, nascido em Jandira-SP, Reg. em Osasco-SP 1º Subdistrito, Jandira, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e sete (28/03/1997), residente e domiciliado Rua Juazeiro do Norte, 215, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ NATANAEL DA SILVA e de ANA GISELDA CONCEIÇÃO SILVA.

BEATRIZ LINARES GOMES GATAROSSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de julho de mil novecentos e noventa e sete (10/07/1997), residente e domiciliada Rua Juazeiro do Norte, 215, Conceição, Osasco, SP, filha de COSMO GATAROSSA e de VIRGINIA APARECIDA LINARES GOMES GATAROSSA.

IELGRÉCIO LEITE DE PAULA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e noventa (24/12/1990), residente e domiciliado Avenida Ulysses Guimarães, 453, Santa Maria, Osasco, SP, filho de CICERO VICENTE DE PAULA e de MARLEIDE BUIQUE LEITE DE SOUZA.

CAROLINE TORRES MARTINS, estado civil solteira, profissão analista fiscal, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e três (21/07/1993), residente e domiciliada Rua Grécia, 264, Veloso, Osasco, SP, filha de EDSON COLODINO MARTINS e de GILVANEIDE SOUSA TORRES NASCIMENTO.

FELIPE WILSON XAVIER, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e um (22/12/1991), residente e domiciliado Avenida Benedito Alves Turíbio, 624, Cs 3, Padroeira, Osasco, SP, filho de FABIO WILSON XAVIER e de MARLI DE LIMA MAGALHÃES XAVIER.

ISLEINE VIEIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em 35º Subdistrito da Barra Funda, São Paulo-SP, São Paulo-SP, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (10/02/1994), residente e domiciliada Avenida Benedito Alves Turíbio, 624, Cs 3, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ CICERO DE SOUZA e de ZILDA VIEIRA DE FIGUEIREDO.

ÉRICK FERNANDO DIAS, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e setenta e sete (15/08/1977), residente e domiciliado Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 33, Padroeira, Osasco, SP, filho de LAUDI DOS SANTOS ROCHA.

KELLY CRISTINA PAULINA CAVALCANTI, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e oitenta (24/05/1980), residente e domiciliada Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 33, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA CAVALCANTI FILHO e de FRANCISCA PAULINA PEREIRA.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, estado civil divorciado, profissão controlador de acesso, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (09/09/1986), residente e domiciliado Avenida Musical, 593, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO NUNES PEREIRA e de MARIA MADALENA DA SILVA.

JULIANA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (03/02/1985), residente e domiciliada Avenida Musical, 593, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de CELSO AFONSO DA SILVA e de MARIA APARECIDA FLORENTINO MACHADO DA SILVA.

ELIEZER NUNES RODRIGUES JUNIOR, estado civil solteiro, profissão , nascido em Manduri, Manduri, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (14/02/1995), residente e domiciliado Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 79, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ELIEZER NUNES RODRIGUES e de JANETE DE JESUS MACHADO.

SILVANA DE SENA COSTA, estado civil solteira, profissão analista de seguro, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e cinco (20/03/1985), residente e domiciliada Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 79, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO LUIZ DA COSTA e de ANA DE SENA COSTA.

DANILO GOMES MEIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Manoel Vitorino-BA, (Reg. em Distrito de Catingal, Jequié-BA), Manoel Vitorino, BA no dia oito de março de mil novecentos e noventa e dois (08/03/1992), residente e domiciliado Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 119, casa 2, Cipava, Osasco, SP, filho de ANISIO RODRIGUES MEIRA e de GENILDA GOMES MEIRA.

LUANA ELISA NASCIMENTO FELIX SANTESO, estado civil solteira, profissão administrativo, nascida em São Roque-SP (Reg. em Osasco-SP 1º Subdistrito), São Roque, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e noventa e sete (07/09/1997), residente e domiciliada Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 119, casa 02, Cipava, Osasco, SP, filha de CELIO ROBERTO SANTESO e de DANIELA DO NAS-

CIMENTO FELIX.

LUCAS MORILLO DE PROENÇA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (15/08/1995), residente e domiciliado Rua Santa Marcela, 98, Blc. 03, apto 74, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ RINALDO PROENÇA e de ANDREA CRISTINA MORILLO PROENÇA.

PRISCILA AVELINO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e três (01/10/1993), residente e domiciliada Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 1366, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS e de ROSEMEIRE ANTONIO AVELINO.

CLAYTON MATIAS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e três (06/04/1983), residente e domiciliado Rua João Mirassol, 590, casa 01, Pestana, Osasco, SP, filho de DAVID ANTONIO DO NASCIMENTO e de IZABEL AGOSTINHA DO NASCIMENTO.

TAMIRES CORREIA DOS SANTOS GUIMARÃES, estado civil solteira, profissão caixa, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (17/10/1994), residente e domiciliada Rua João Mirassol, 590, casa 01, Pestana, Osasco, SP, filha de RONNEY DOS SANTOS GUIMARÃES e de JACIMEIRE CORREIA DOS SANTOS GUIMARÃES.

LUCAS ALMEIDA BARRETO SOUZA, estado civil solteiro, profissão recuperador de ativos, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e oito (08/09/1998), residente e domiciliado Rua Cazuza, 21, Cipava, Osasco, SP, filho de AGNALDO BARRETO SOUZA e de IZILDETE RIBEIRO DE ALMEIDA. LARISSA CRISTINA DA COSTA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (02/02/1999), residente e domiciliada Rua Cazuza, 21, Cipava, Osasco, SP, filha de JAIME PEREIRA DA COSTA e de AILZA MARCIA BISPO.

JOÃO PAULO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão técnico serigráfia, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (23/04/1984), residente e domiciliado Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 23, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CECILIO PEREIRA DOS SANTOS e de ZELINDA CONSTANTINO.

CRISTIANE DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Reg. em Juquitiba, São Paulo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e sete (09/04/1987), residente e domiciliada Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 23, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de PAULO ANTONIO DE SOUZA e de MARIA APA-

RECIDA DA SILVA.

DERLIS EDUARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão servidor público municipal, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (11/02/1985), residente e domiciliado Rua Tomé de Souza, 302, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de SIDNEY RODRIGUES DE ALMEIDA e de FÁTIMA VALÉRIA GUIMARÃES DE ALMEIDA.

CAMILA AGOSTINI DA COSTA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e cinco (21/04/1995), residente e domiciliada Rua Tomé de Souza, 302, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de ANTONIO EVANILDO VIEIRA DA COSTA e de ANDRÉA APARECIDA AGOSTINI DA COSTA.

JEFFERSON HUGO ANTONIO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e um (15/10/1991), residente e domiciliado Estrada das Margaridas, 501, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARLY ANTONIO.

DANIELA CRISTINA LEMOS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e um (04/09/1991), residente e domiciliada Estrada das Margaridas, 501, Santa Maria, Osasco, SP, filha de LEONIDIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO e de MARIA DA GLORIA DAMASCENO LEMOS.

GENIVALDO FRANCISCO XAVIER, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (19/02/1963), residente e domiciliado Rua Mário Quintana, 126, Santa Maria, Osasco, SP, filho de LOURENÇO FRANCISCO XAVIER e de MARINA RODRIGUES.

ANA PAULA DOS SANTOS ROSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e dois (04/06/1982), residente e domiciliada Rua Mário Quintana, 126, Santa Maria, Osasco, SP, filha de NEUZA DOS SANTOS ROSA.

DIRCEU GONÇALVES ALVES, estado civil divorciado, profissão açougueiro, nascido em Pedra Azul, Pedra Azul, MG no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e um (04/04/1981), residente e domiciliado Rua Luiz Schianti, 22, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSUÉ ALVES e de CLEUSA GONÇALVES ALVES.

MARIA DO SOCORRO DIONIZIO, estado civil solteira, profissão agente escolar, nascida em Inhuma, Inhuma, PI no dia dezenove de março de mil novecentos e setenta e dois (19/03/1972), residente e domiciliada Rua Luiz Schianti, 22, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DIONIZIO DE ASSIS e de MARIA EVA DE JESUS.